



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXIV - Edição 6044 - Sexta-feira, 19 de julho de 2019
Divulgação: Sexta-feira, 19 de julho de 2019 **Publicação:** Segunda-feira, 22 de julho de 2019

EXECUTIVO PESSOAL

Atos

DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

COMUNICA o início do Termo de Compromisso dos estudantes abaixo relacionados, através do Ato 020 de 17/07/2019 (Processo 19.16.000004847-3).

NOME	MATRÍCULA	CONTAR DE
CAROLINE BRASILIANO MARQUES DA SILVA	804065	10/06/2019
DIESSIKA CRISTINI LOPES DA SILVA	804068	10/06/2019
GISELE DOS SANTOS DA SILVA	804061	03/06/2019
GISELE DOS SANTOS ROSA PIBER	804067	10/06/2019
JOÃO PEDRO LAURENTINO TAVARES	804069	17/06/2019
LOURENÇO MARQUES VALENTINI	804066	10/06/2019
MÁRCIO ALAN SAKIS	804064	03/06/2019
MARCO ANTÔNIO DA SILVA ALVES JUNIOR	804063	03/06/2019
MATHEUS ANDREOLI LATZKE	804062	17/06/2019
SOLANGE SILVA MORAES	804071	17/06/2019

DEMITE ANA JÚLIA ESTEVES DE VASCONCELLOS, 1378.1, do cargo de Técnico em Trânsito e Transporte, a contar de 26/06/2019, através do Ato 019, de 17/07/2019, conforme o Processo Administrativo 19.16.000030670-7.

DEMITE BRUNA SCARABELOT VIEGAS SCHIFINO DOS SANTOS, 2131.8, do cargo de Agente Administrativo, a contar de 24/06/2019, através do Ato 019, de 17/07/2019, conforme o Processo Administrativo 18.16.000054329-0.

DEMITE DANIEL RIBES VAHL, 2030.3, do cargo de Agente de Fiscalização de Trânsito e Transporte, a contar de 25/06/2019, através do Ato 019, de 17/07/2019, conforme o Processo Administrativo 19.16.000035192-3.

DEMITE GUSTAVO MAIA, 1526.1, do cargo de Agente de Fiscalização de Trânsito e Transporte, a contar de 27/06/2019, através do Ato 019, de 17/07/2019, conforme o Processo Administrativo 19.16.000031465-3.

DEMITE MIGUEL ANTÔNIO STROHAN DA CAS, 190.2, do cargo de Agente de Fiscalização de Trânsito e Transporte, a contar de 18/06/2019, através do Ato 019, de 17/07/2019, conforme o Processo Administrativo 19.16.000028685-4.

DEMITE MÍLTON FABRÍCIO GOMES DE OLIVEIRA, 2027.3, do cargo de Agente de Fiscalização de Trânsito e Transporte, a contar de 19/06/2019, através do Ato 019, de 17/07/2019, conforme o Processo Administrativo 19.16.000034095-6.

DEMITE VANDERLEI GOMES, 723.4, do cargo de Agente de Fiscalização de Trânsito e Transporte, a contar de 03/06/2019, através do Ato 019, de 17/07/2019, conforme o Processo Administrativo 19.16.000015442-7.

DESIGNA JOSÉ ALFREDO FEIJÓ, 945.8, Agente Administrativo, para responder pela Função Comissionada de Coordenador Administrativo, da Coordenação de Administração de Pessoal, a contar de 27/12/2018, através do Ato 019, de 17/07/2019, conforme o Processo Administrativo 18.16.000055841-7.

DESIGNA MARCO AURÉLIO DE SOUZA COSTA, 1196.7, Agente de Fiscalização de Trânsito e Transporte, para responder pela Função Comissionada de Responsável por Equipe Operacional, da Equipe de Atendimento Especializado, a contar de 01/06/2019, através do Ato 019, de 17/07/2019, conforme o Processo Administrativo 19.16.000023404-8.

DESIGNA ANTÔNIO CLÁUDIO DA ROCHA BERNARDES, 413.8, Agente de Fiscalização de Trânsito e Transporte, para responder pela Função Comissionada de Responsável por Equipe Operacional, da Equipe de Projetos Especiais de Transporte, a contar de 01/06/2019, através do Ato 019, de 17/07/2019, conforme o Processo Administrativo 19.16.000023404-8.

DESIGNA FÁBIO RODRIGO BAUM BERNARDO, 226.7, Agente de Fiscalização de Trânsito e Transporte, para responder pela Função Comissionada de Coordenador Operacional, da Coordenação de Inspeção Veicular, a contar de 01/06/2019, através do Ato 019, de 17/07/2019, conforme o Processo Administrativo 19.16.000023404-8.

DESIGNA LETÍCIA ALVES DOS SANTOS, 872.9, Agente de Fiscalização de Trânsito e Transporte, para responder pela Função Comissionada de Responsável por Atividade Operacional, da Coordenação de Inspeção Veicular, a contar de 01/06/2019, através do Ato 019, de 17/07/2019, conforme o Processo Administrativo 19.16.000023404-8.

DESIGNA ALMIR RAUPP DA ROSA JÚNIOR, 1383.8, Engenheiro Mecânico, para responder pela Função Comissionada de Responsável por Equipe Administrativo, da Equipe de Inspeção Veicular, a contar de 01/06/2019, conforme o Processo Administrativo SEI n.º 19.16.000023404-8.

DESIGNA VINÍCIUS FACHIN ROSS, 104.0, Agente de Fiscalização de Trânsito e Transporte, para responder pela Função Comissionada de Gerente Operacional, da Gerência de Controle e Monitoramento da Mobilidade, a contar de 01/06/2019, através do Ato 019, de 17/07/2019, conforme o Processo Administrativo 19.16.000026846-5.

DISPENSA FÁBIO RODRIGO BAUM BERNARDO, 226.7, Agente de Fiscalização de Trânsito e Transporte, da Função Comissionada de Responsável por Equipe Operacional, da Equipe de Eventos, a contar de 01/06/2019, através do Ato 019, de 17/07/2019, conforme Processo o Administrativo 19.16.000023404-8.

DISPENSA LETÍCIA ALVES DOS SANTOS, 872.9, Agente de Fiscalização de Trânsito e Transporte, da Função Comissionada de Responsável por Equipe Operacional, da Equipe de Projetos Especiais de Transporte, a contar de 01/06/2019, através do Ato 019, de 17/07/2019, conforme Processo o Administrativo 19.16.000023404-8.

DISPENSA LEANDRO DE SALLES BRUM, 1433.8, Inspetor de Segurança Veicular, da Função Comissionada de Responsável por Equipe Administrativo, da Equipe de Inspeção Veicular, a contar de 01/06/2019, através do Ato 019, de 17/07/2019, conforme Processo o Administrativo 19.16.000023404-8.

DISPENSA MAURÍCIO DE MESQUITA SIBEMBERG, 1720.5, Agente de Fiscalização de Trânsito e Transporte, da Função Comissionada de Responsável por Atividade Operacional, da Coordenação de Inspeção Veicular, a contar de 01/06/2019, através do Ato 019, de 17/07/2019, conforme Processo o Administrativo 19.16.000023404-8.

DISPENSA VINÍCIUS FACHIN ROSS, 104.0, Agente de Fiscalização de Trânsito e Transporte, da Função Comissionada de Coordenador Operacional, da Coordenação de Operações do Centro de Controle, a contar de 01/06/2019, através do Ato 019, de 17/07/2019, conforme Processo o Administrativo 19.16.000026846-5.

FAZ CESSAR, no mês de junho, o contrato dos estagiários abaixo relacionados, nas respectivas datas, através do Ato 020 de 17/07/2019 (Processo 19.16.000004847-3).

NOME	MATRÍC	A CONTAR DE
AMANDA DA SILVA ROCHA	803761	11/06/2019
ANA PAULA DE OLIVEIRA MENDONÇA	803961	26/06/2019
BRENDA LUÍSA CHAGAS LOPES	804004	07/06/2019
CAMILA PIRES DIAS	803991	16/06/2019
HELENA DAMO DA CRUZ	803978	21/06/2019
JOICE DE OLIVEIRA MOREIRA	803993	25/06/2019
KATIELLY MARIAH RODRIGUES CAMILO BARBOSA	804011	12/06/2019
LUIA CUNHA DO CARMO	803890	14/06/2019
MARIANA LEAL DA ROCHA	803860	29/06/2019
MAURICIO MEIRELES CANABARRO	804049	18/06/2019
PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS CAMARGO	804013	28/06/2019
RENATO MENDES SANTANA	803986	21/06/2019
THAMIRES SOUZA DE ELEUTHÉRIO	803875	28/06/2019

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

ATRIBUI a RAFAEL DA COSTA PASSOS, 1247794/02, a Função Gratificada Especial com Regime de Dedicção Exclusiva, equivalente ao Cargo em Comissão de Diretor-Geral, vaga 1003093, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, a contar de 24/06/2019, com base na Lei Complementar 549, de 09/05/2006, regulamentada pelo Decreto 15.232, de 28/06/2006, através da Portaria 307, de 18/07/2019 (Processo 19.0.000080803-5).

ATRIBUI a GABRIEL SPEROTTO ANAWATE, 1371240/1, a Função Gratificada Especial com Regime de Dedicção Exclusiva, equivalente ao Cargo em Comissão de Diretor-Geral, vaga 1003105, da Secretaria Municipal de Parcerias Estratégicas, a contar de

17/06/2019, com base na Lei Complementar 549, de 09/05/2006, regulamentada pelo Decreto 15.232, de 28/06/2006, através da Portaria 313, de 18/07/2019 (Processo 19.0.000080942-2)

AUTORIZA ADRIANO NAVES DE BRITO, matrícula 1360892/01, Secretário Municipal de Educação, a afastar-se do Município dia 27 de agosto de 2019, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar do Encontro de Rede do Acesso Mais Seguro, em Brasília/DF, com ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria nº 308, de 18/07/2019 (Processo 19.0.000085247-6).

AUTORIZA THIAGO BARROS RIBEIRO, matrícula 1475800/01, Secretário Municipal de Parcerias Estratégicas, a afastar-se do Município no dia 31 de julho de 2019, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar como palestrante, do evento IP'19 que tem como objetivo central promover um debate qualificado sobre as PPPs de Iluminação Pública, em São Paulo - SP, sem ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 309, de 18/07/2019 (Processo 19.0.000088726-1).

CESSA EFEITOS, a contar de 17/06/2019, em relação a GABRIEL SPEROTTO ANAWATE, 1371240/1, da Portaria 183, de 19/04/2017, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre em 25/04/2017, que Atribuiu a Função Gratificada Especial com Regime de Dedicção Exclusiva, equivalente ao cargo em comissão de Assessor Especialista, da Secretaria Municipal de Parcerias Estratégicas, através da Portaria 312, de 18/07/2019. (Processo 19.0.000080942-2)

DESIGNA, DANIELA BOLZAN LISBOA, matrícula 688529, titular, e CLAUDIA JAEGER DA CUNHA, matrícula 1129260, suplente, ambas do Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU), para integrar o 3º terço do Conselho Executivo Municipal de Administração de Pessoal (COMAP), por um mandato de 6 (seis) anos, a contar de 01/01/2019, nos termos da Lei nº 11.001, de 9 de dezembro de 2010, através da Portaria 311, de 18/07/2019 (Processo 18.0.000127421-6).

MODIFICA a Portaria 234, de 04/06/2019, que designou os membros do Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência de Porto Alegre (COMDEPA), em relação aos membros da Secretaria Municipal de Educação (SMED), a contar da publicação desta, que passam a vigorar conforme abaixo, através da Portaria 310, de 18/07/2019 (Processo 18.0.000095111-7).

Nome	Matrícula	Atuação
CLAUDIA AMARAL DOS SANTOS LAMPRECHT	158528	Titular
ROSANGELA SCHNEIDER ALVES	424861	Suplente

RETIFICA a Portaria 302, de 16/07/2019, divulgada na edição nº 6042 do Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre, de 17 de julho de 2019, que designou os membros para o Grupo de Trabalho com a finalidade de elaborar projeto básico para o novo registro de preço de serviços de manutenção preventiva/preditiva, corretiva, inspeções térmicas e análise de energia de subestações próprias do Município e também registro de preço para locação de geradores, conforme abaixo. (Processo 19.0.000039582-2)

Onde se lê:

NOME	CARGO	MATRÍCULA	ÓRGÃO
ADRIANO WACLAWOVSKY	Engenheiro	1310429	SMS
ANDREO VINICIUS HENZEL FELIX	Engenheiro	1247018	SMIM

Leia-se:

NOME	CARGO	MATRÍCULA	ÓRGÃO
ADRIANO WACLAWOVSKY	Engenheiro	1310429	SMIM
ANDREO VINICIUS HENZEL FELIX	Engenheiro	1247018	SMS

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, a contar de 12/08/2019, em relação a JULIANA SELAU LUMERTZ, 792590/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1840 de 07/08/2013, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 15/08/2013, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, através da Portaria 7536913 de 12/07/2019 (Processo 19.0.000085024-4).

CONVOCA FABIANO MONAIAR, 1466364/1, Diretor-Geral, 11280013, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/07/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 7552428 de 15/07/2019 (Processo 19.0.000083307-2).

CONVOCA PATRICIA SOARES DE OLIVEIRA, 1488864/1, Assistente, 21250001, comissionado, do/da Secretaria Municipal de

Parcerias Estratégicas, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 17/06/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 7566173 de 16/07/2019 (Processo 19.0.000073944-0).

CONVOCA EVALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA JUNIOR, 1488570/1, Diretor-Geral, 11280013, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 17/06/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 7539476 de 12/07/2019 (Processo 19.0.000079086-1).

CONVOCA JUAREZ PINHEIRO DE OLIVEIRA, 1489100/1, Oficial de Gabinete, 21240001, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esportes, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 25/06/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 7566236 de 16/07/2019 (Processo 19.0.000081069-2).

CONVOCA HUDSON LUCAS FISCHER PAES, 1488848/1, Chefe de Secao, 11250002, comissionado, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 25/06/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 7550956 de 15/07/2019 (Processo 19.0.000080167-7).

CONVOCA OTILIA MARIA HENZ DE ABREU, 958788/2, Gestor B, 11270009, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esportes, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/07/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 7563430 de 16/07/2019 (Processo 19.0.000083310-2).

CONVOCA PATRICIA BUENO BORTOLUZZI, 1367900/1, Ouvidor-Geral, 11260012, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 11/06/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 7565321 de 16/07/2019 (Processo 19.0.000078949-9).

CONVOCA MARIO JAIME FUENTES BARBA, 1263609/2, Gestor C, 11260010, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esportes, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 24/06/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 7563674 de 16/07/2019 (Processo 19.0.000080240-1).

CONVOCA LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, 1380036/1, Diretor-Geral, 11280013, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/06/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 7542576 de 12/07/2019 (Processo 19.0.000088477-7).

CONVOCA THAIS MARIA DOS SANTOS WEISS, 1400371/2, Gerente I, 11250007, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 24/06/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 7543829 de 12/07/2019 (Processo 19.0.000077584-6).

CONVOCA THAIS MARIA DOS SANTOS WEISS, 1400371/2, Assessor Técnico, 21270002, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 14/06/2019 a 23/06/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 7543784 de 12/07/2019 (Processo 19.0.000077584-6).

DESIGNA MATHEUS CARVALHO MENDES, 1050583/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Gerente E, 11140010, do/da Gerência Distrital Noroeste/Humaitá/Navegantes/Ilhas/Diretoria-Geral de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18805018, vaga 1001562, a contar de 24/06/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 7517858 de 09/07/2019 (Processo 19.0.000083283-1).

DESIGNA a Comissão para realização de avaliação do ingresso de Cotistas Raciais, consoante as Leis Complementares 494/04 e 746/2014 e seus Decretos regulamentares, por 2 anos a contar de 23/04/2018, com os seguintes componentes, através da Portaria 7589417, de 17/07/2019 (Processo 17.0.000057883-5).

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL:	
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão	ADRIANA DOS SANTOS CAIERON – matrícula 1116606, titular, Coordenadora de Seleção e Ingresso ANA PAULA MACHADO ESCOUTO – matrícula 1120913, suplente
Procuradoria Municipal	RAFAEL VINCENTE RAMOS, matrícula 1045369, titular PAULA CARVALHO DA SILVA KLEINOWSKII, matrícula 973870.1, suplente
Unidade de Direito de Promoção da Igualdade Racial	RITA DE CASSIA GOMES CARDOSO – matrícula 1020080, titular ANTONIO CARLOS DAMASCENO LIMA - matrícula 30472709, suplente

SOCIEDADE CIVIL, selecionada através do Edital 56/2018, DOPA 15/03/2018:	
MOCAMBO – Associação Comunitária Amigos e Moradores da Cidade Baixa e Arredores	MARIA ELAINE RODRIGUES ESPINDOLA, titular CRISTIANE RODRIGUES ESPINDOLA, suplente
CIA de Dança Brazil Estrangeiro	CARLA ELISA PIRES E SILVA, titular MARIO AUGUSTO PEREIRA TERRA, suplente
Grupo Multiétnico de Empreendedores Sociais do Rio Grande do Sul	FRANQUILINA MARQUES CARDOSO, titular OSCAR HENRIQUE MARQUES CARDOSO, suplente

DESIGNA os componentes da Comissão Examinadora dos Concursos Públicos 598 a 601 – Médico Especialista: MÁRCIA CRISTINA ROQUE CORREA – 975968, Professor da Secretaria Municipal da Educação, CLARISSA CORTES FERNANDES BOHRER - 359339, Procurador Municipal, ANTÔNIO ROGÉRIO PROENÇA TAVARES CRÉSPO – 421379, MARCELO LUDWIG OTTON - 342996, MARCEÇO MARSILLAC MATIAS - 375825, SORAIA NILSA SCHMIDT - 346230, LAURA MORRONE GASTAUD - 1289756, CARLOS HENRIQUE CEZIMBRA KVITKO - 978076, ANELISE PEZZI ALVES - 379077, GEISA FINGER - 1376993, ELENARA KNOB DE FERITAS, Médicos da Secretaria Municipal de Saúde, todos, para atuarem na elaboração de questões objetivas de Conhecimentos Gerais e Específicos, respectivamente, e na análise de recursos da prova objetiva, a contar de 17 de agosto de 2018 até 30 de agosto de 2019, através da Portaria 7562652 de 16/07/2019 (Processo 19.0.000037569-4).

EXONERA PATRICIA BUENO BORTOLUZZI, 1367900/1, do Cargo em Comissão de Assistente, 21250001, da Secretaria Municipal de Segurança, vaga 1002210, a contar de 11/06/2019, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 7565312, de 16/07/2019 (processo 19.0.000078949-9).

EXONERA VANESSA MUTUBERRIA BARCELOS, 1401556/01, do cargo em comissão de Diretor de Departamento Adjunto - CC, 11270013, da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, vaga 1002587, a contar de 25/06/2019, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 7555183, de 15/07/2019 (processo 19.0.000081497-3).

EXONERA DJEDAH DE SOUZA LISBOA, 771524/2, do cargo em comissão de Diretor-Geral, 11280013, da Secretaria Municipal de Saúde, vaga 1003113, a contar de 08/07/2019, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 7605652, de 19/07/2019 (processo 19.0.000088435-1).

NOMEIA PATRICIA BUENO BORTOLUZZI, 1367900/1, para o cargo em comissão de Ouvidor-Geral, 11260012, na Secretaria Municipal de Segurança, vaga 1002209, a contar de 11/06/2019, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 7565317, de 16/07/2019 (processo 19.0.000078949-9).

NOMEIA PATRICIA SOARES DE OLIVEIRA, 1488864/1, para o Cargo em Comissão de Assistente, 21250001, na Secretaria Municipal de Parcerias Estratégicas, vaga 1000314, a contar de 17/06/2019, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 7566170, de 16/07/2019 (processo 19.0.000073944-0).

NOMEIA JOÃO VICENTE REINELLI NEDEFF, 1358421/2, para o Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete - CC, 11270011, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte, vaga 1002427, a contar de 25/06/2019, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 7568590, de 16/07/2019 (processo 19.0.000081998-3).

NOMEIA HUDSON LUCAS FISCHER PAES, 1488848/1, para o Cargo em Comissão de Chefe de Seção, 11250002, na Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade, vaga 1001745, a contar de 25/06/2019, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 7550935, de 15/07/2019 (processo 19.0.000080167-7).

NOMEIA EVALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA JUNIOR, 1488570/1, para o cargo em comissão de Diretor-Geral, 11280013, na Secretaria Municipal de Segurança, vaga 1003114, a contar de 17/06/2019, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 7539464, de

12/07/2019 (processo 19.0.000079086-1).

NOMEIA JUAREZ PINHEIRO DE OLIVEIRA, 1489100/1, para o cargo em comissão de Oficial de Gabinete, 21240001, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esportes, vaga 1001859, a contar de 25/06/2019, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 7566222, de 16/07/2019 (processo 19.0.000081069-2).

NOMEIA LEANDRO TITTELMAYER BALARDIN, 1380036/01, para o cargo em comissão de Diretor-Geral, 11280013, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, vaga 1003107, com direito a Verba de Representação, a contar de 01/06/2019, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 7541720, de 12/07/2019 (processo 19.0.000088477-7).

NOMEIA THAIS MARIA DOS SANTOS WEISS, 1400371/2, para o cargo em comissão de Assessor Técnico, 21270002, na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, vaga 1000206, no período de 14/06/2019 a 23/06/2019, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 7543760, de 12/07/2019 (processo 19.0.000077584-6).

NOMEIA THAIS MARIA DOS SANTOS WEISS, 1400371/2, para o cargo em comissão de Gerente I, 11250007, na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, vaga 1000271, a contar de 24/06/2019, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria número de 7543768, de 12/07/2019 (Processo 19.0.000077584-6).

TORNA SEM EFEITO, em relação à candidata VÂNIA IZABEL BORDIN LUCAS, Professor – Educação Infantil - 116º geral, ED.1.03.M1.A, a Portaria 7236777, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 14/06/2019, que a nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, §2º, da Lei Complementar nº 133/85, através da Portaria 7584645 de 17/07/2019 (processo 19.0.000051127-0, autorizado em 26/04/2019).

TORNA SEM EFEITO, em relação à candidata ALICE MORAES DI FRANCO, Professor – Anos Iniciais – 92º geral ED.1.03.M1.A, a Portaria 7018152, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 23/05/2019, que a nomeou em caráter efetivo, por não ter entrado em exercício no prazo legal, com base no Art. 29, §1º, da Lei Complementar nº 133/85, através da Portaria 7584774 de 17/07/2019. (processo 19.0.000051127-0, autorizado em 26/04/2019).

TORNA SEM EFEITO, em relação a SIMONE KILIAN BRAGA, 1358154/03, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte, a Portaria 7262160, de 13/06/2019, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 19/06/2019, que convocou a referido servidor para cumprir o Regime de Dedicção Exclusiva a contar de 11/06/2019, através da Portaria 7559972, de 15/07/2019 (processo 19.0.000068042-0).

TORNA SEM EFEITO, em relação a SIMONE KILIAN BRAGA, 1358154/03, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte, a Portaria 7261847, de 13/06/2019, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre em 19/06/2019, que nomeou para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete - CC, 11270011, vaga 1002427, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte, através da Portaria 7557816, de 15/07/2019 (processo 19.0.000068042-0).

TORNA SEM EFEITO, em relação a LEANDRO TITTELMAYER BALARDIN, 1380036/01, do Gabinete do Prefeito, a portaria 7283610, de 17/06/2019, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre em 24/06/2019, que nomeou para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Jurídico 21280004, vaga 1000004, do Gabinete do Prefeito, através da Portaria 7541042, de 12/07/2019 (processo 19.0.000088477-7).

TORNA SEM EFEITO, em relação a LEANDRO TITTELMAYER BALARDIN, 1380036/01, Assessor Jurídico, 21280004, do Gabinete do Prefeito, a Portaria 7285069, de 17/06/2019, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 24/06/2019, que convocou a referido servidor para cumprir o Regime de Dedicção Exclusiva a contar de 01/06/2019, através da Portaria 7542542, de 12/07/2019 (processo 19.0.000088477-7).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

TORNA SEM EFEITO, a Portaria 6433077, de 18/03/2019, que autorizou o afastamento dos servidores ALEX SANDER DA SILVEIRA, 426365/3, e de ALEXANDRE JOSÉ RAMOS GOMES, 1332945/1, ambos Auditores de Controle Interno, no período de 14/08/2019 a 16/08/2019, para participarem da XVII Convenção de Contabilidade do Rio Grande do Sul, em Bento Gonçalves/RS, através da Portaria 7574469, de 16/07/2019 (Processo 19.0.000033612-5).

PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA a Portaria 098/2018, de 30/10/2018, publicada na edição de 01/11/2018 do Diário Oficial, com relação à composição da Câmara de Indenizações Administrativas, da Central de Conciliação/Procuradoria-Geral do Município, incluindo a servidora VANESSA VIEIRA DE MORAES, matrícula 1465414/1, Assessora Técnica, em substituição à servidora ALINE CANDANO PEIXOTO, matrícula 500012/3, Procuradora Municipal, para compor a Segunda Turma da referida Câmara, com base na Lei Municipal 12.003, de 27 de janeiro de 2016, e no Decreto Municipal 19.437, de 6 de julho de 2016, a contar da publicação do presente ato. Através da Portaria 057 de 18/07/2019 (Processo 17.0.000090337-0).

DESIGNA CAMILA ISSA DIETRICH, 988239/2, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, para responder pela função gratificada de Procurador-Chefe, 11150036, do/da Procuradoria de Licitações e Contratos/Procuradoria-Geral Adjunta de Pessoal, Contratos e Serviços Públicos/Procuradoria-Geral do Município, 03525006, substituindo ALEXANDRE DA FONTOURA DIONELLO, 519525/1, Procurador Municipal, AP101PR, por motivo de o titular responder por outro posto no período, de 17/07/2019 a 15/08/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 062 de 17/07/2019 (Processo 19.0.000069555-9).

DESIGNA ALEXANDRE DA FONTOURA DIONELLO, 519525/1, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, para responder pela função gratificada de Procurador-Geral Adjunto, 11180008, do/da Procuradoria-Geral Adjunta de Pessoal, Contratos e Serviços Públicos/Procuradoria-Geral do Município, 03807005, substituindo ALBERT ABUABARA, 977825/1, Procurador Municipal, AP101PR, por motivo de Férias, de 17/07/2019 a 15/08/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 61 de 17/07/2019 (Processo 19.0.000069555-9).

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO da PGM, no uso de suas atribuições legais,

INDICIA a servidora MARIA HELENA ARAÚJO, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 23299, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SMED, para apurar responsabilidades pelos fatos enquadrados no artigo 196, incisos I, VI e VII, artigo 197, inciso IV, ambos da Lei Complementar nº 133/1985, ficando incurso nas penalidades dos artigos 203 a 210 da referida Lei Complementar nº 133/1985, segundo elementos constantes no Processo SEI 16.0.000013015-3. Através da Portaria 04 de 29/01/2019. (Processo 16.0.000013015-3).

INDICIA a servidora MARIA FERNANDA VERGARA ROCHA KELBERT, Professor M5, matrícula 532750, lotada na Secretaria Municipal de Educação-SMED, para apurar responsabilidades pelos fatos enquadrados no artigo 196, incisos V, VI, VII e VIII; artigo 197, inciso II; e artigo 207, inciso VI, todos da Lei Complementar n. 133/1985; Decreto Municipal n. 14.662/2004, artigo 83, inciso III, ficando incurso nas penalidades do artigo 203, da referida Lei Complementar n. 133/1985, segundo elementos constantes no processo administrativo 001.022557.15.6. Através da Portaria 12 de 25/02/2019. (Processo 001.022557.15.6)

INDICIA a servidora MARIANA VILLANI, Professor M5, matrícula 234403, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SMED, para apurar responsabilidades pelos fatos enquadrados no artigo 196, incisos V, VI, VII e IX; e artigo 207, inciso VI, ambos da Lei Complementar n. 133/1985; Decreto Municipal 11.600/1996, artigo 4º, inciso II, ficando incurso nas penalidades do artigo 203, da referida Lei Complementar 133/1985, segundo elementos constantes no Processo Administrativo 001.022557.15.6. Através da Portaria 13 de 25/02/2019 (Processo 001.022557.15.6).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviços, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato celebrado entre o Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana e a empresa Orbis Serviço de Locação de Mão-de-Obras Ltda., cujo objeto é a prestação de serviços de limpeza e conservação, por meio da Portaria 60, de 26/06/2019 (processo 19.0.000045016-5).

LOCAL	FISCAL DE CONTRATO TITULAR	FISCAL DE CONTRATO SUBSTITUTO	FISCAL DE SERVIÇO TITULAR	FISCAL DE SERVIÇO SUBSTITUTO
SEDE	ANA LUIZA M. PINTO 113818/3	ALEXANDRE SCHMIDT PELUFA 113679/1	JOÃO LUIS RAMOS GARCIA 10493/2	JOÃO CARLOS SILVA DOS SANTOS 249388/3
DCVU	ANA LUIZA M. PINTO 113818/3	ALEXANDRE SCHMIDT PELUFA 113679/1	SILVESTRE LOPES BARCELOS 171508/1	
DCVU/NORTE	ANA LUIZA M. PINTO 113818/3	ALEXANDRE SCHMIDT PELUFA 113679/1	ANDREIA DA COSTA FERREIRA 725484/2	
DCVU/SUL	ANA LUIZA M. PINTO 113818/3	ALEXANDRE SCHMIDT PELUFA 113679/1	PAULO AUGUSTO DE OLIVEIRA 94599/3	
DCMP	ANA LUIZA M. PINTO 113818/3	ALEXANDRE SCHMIDT PELUFA 113679/1	MARIA CRISTINA MENDES LOPES 248566/2	

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ESPORTE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a contar de 11/07/2019, o servidor WILSON PEREIRA RAMOS, Matrícula 1305921, como fiscal titular e TATIANE MARTINS DOS SANTOS, Matrícula 1271814, como fiscal substituta para acompanhar e fiscalizar, no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte, a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas na Ata de Registro de Preços PE 121/2019, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a empresa TELE TÁXI CIDADE LTDA, CNPJ 90.068.602/0001-73, cujo objeto é o Registro de Preços para agenciamento de serviços de transporte individual por táxi do Município de Porto Alegre, através de solução tecnológica que possibilite a operação e a gestão das solicitações de viagens, por meio de aplicação web e aplicativo mobile, visando atender aos órgãos da Administração Pública Municipal de Porto Alegre. Os servidores designados serão responsáveis pelas atribuições previstas na Lei Federal 8.666/93 e demais dispositivos legais, por meio da Portaria 7590752, de 15/07/2019 (processo 19.0.000086747-3).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, aos professores abaixo relacionados, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao Padrão M5, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através das respectivas Portarias de 04/07/2019 e Processos:

Professor	Matrícula	A/C	Port.	Processo
ADRIANA NATIVIDADE RODRIGUES	779389/06	10/05/2019	7447977	19.0.000074582-3
AMANDA ALVERNOZ ACOSTA	922423/02	17/05/2019	7448179	19.0.000073726-0
ANA CLAUDIA PORTO ALEGRE GARCIA	1477030/01	24/05/2019	7448208	19.0.000074575-0
ANDRÉIA PIRES MOREIRA DOS SANTOS	1351303/02	21/05/2019	7449677	19.0.000074579-3
ÂNGELA BIER HAUPT DO COUTO	439797/02	22/05/2019	7448237	19.0.000073746-4
ANIELE SILVA DOS SANTOS AZEVEDO	1148907/03	22/05/2019	7448278	19.0.000075903-4
BARBARA TERRA DO MONTE	1477315/01	27/05/2019	7448344	19.0.000076645-6
BRUNA DA CUNHA FAGUNDES	962860/02	14/06/2019	7448384	19.0.000078240-0
CARLA VAZ	1483277/01	05/06/2019	7448420	19.0.000078377-6
CAROLINA DO NASCIMENTO PERLINZER OLIVEIRA	584943/06	24/05/2019	7448482	19.0.000073754-5
CLAUDIA SANTOS DA ROCHA	289179/02	18/05/2019	7448519	19.0.000078402-0
DANIELA PINTO DE SOUZA SILVA	548422/06	17/05/2019	7448578	19.0.000074643-9
DANIELE MENDES DE ANDRADE	378656/03 e 05	01/06/2019	7448647	19.0.000072464-8
DANIELLE VIEGAS WOLFF GUTERRES	1477196/01	23/05/2019	7448700	19.0.000073769-3
EDUARDO SCHMIDT MARASCA	1418050/01	01/05/2019	7448752	19.0.000058855-8
ELISA DIAS KOWALSKI	883480/02	13/05/2019	7448833	19.0.000075024-0
FÁBIO DE SOUZA DA SILVA	1314173/01	01/07/2019	7449021	19.0.000073201-2
FERNANDA NAZER BARBOSA	278145/02	01/07/2019	7449147	19.0.000076107-1
FLÁVIA TAÍVA ROSA	798724/02	01/07/2019	7449255	19.0.000075191-2
GREICE KLAUS	1477064/01	20/05/2019	7449357	19.0.000075033-9
MILENE DOS SANTOS COMPAGNON	1220411/02	13/05/2019	7449433	19.0.000073783-9
PATRICIA REGINA GEYER	1251384/03	22/05/2019	7449528	19.0.000075438-5
TAMIRES FLORES ALMEIDA	979937/04	22/05/2019	7449591	19.0.000076669-3

DESIGNA CLÁUDIA AMARAL DOS SANTOS LAMPRECH, Professor, matrícula 158528/02, como Fiscal do Contrato nº 61.186, L.958-D, F.051, da empresa Escola de Equitação e Equoterapia Cavalos Amigo Ltda, CNPJ nº 10.709.151/0001-77, a contar de 01 de Março de 2017, com base no artigo 67 da Lei nº 8.666/93, através da Portaria 357, de 18/07/19 (Processo 17.0.000103827-3).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA KATIA REJANE DIAS DE OLIVEIRA, 255078/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Cultura, para responder pela função gratificada de Chefe de Administração, 11160001, do/da Unidade de Compras e Contratos/Coordenação de Administração e Serviços/Secretaria Municipal da Cultura, 10603008, substituindo LUCIANO SILVEIRA ESCOBAR, 1083589/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Licença Prêmio, de 15/07/2019 a 29/07/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 65 de 18/07/2019 (Processo 19.0.000083156-8).

HOMOLOGA o parecer da Comissão de Sindicância/SMC, instaurada através da Portaria 42/2019, para apurar os fatos constantes nos processos 1800000426446, 1800001286109 e 1900000517715, com base no parecer da Comissão Sindicante de 09/04/2019, através da Portaria 63 de 17/07/2019 (Processo 1900000858660).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, em relação a GUSTAVO GARCIA BROCK, 1309978/03, Gerente de Projetos I, comissionado, do Gabinete da Direção-Geral, a contar de 01/06/2019, os efeitos da Portaria 1315 de 06/09/2017, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 13/09/2017, que delegou competência para exercer as atribuições de Assistente de Gabinete do Conselho Deliberativo. Através da Portaria 1002 de 11/06/2019 (Processo 17.10.000004104-0).

NOMEIA, RAFAEL RODRIGO DA SILVA CAVALHEIRO, 793568, para exercer o Cargo em Comissão de Líder de Projetos, do Gabinete da Direção-Geral, vaga 2000050, a contar de 26/06/2019, com base no Artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1227 de 18/07/2019 (processo 19.10.000005652-9).

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, em relação a FABRICIO GRAZZIANE DE OLIVEIRA, 111882.0, Instalador Hidrossanitário, OP21004, efetivo, da Coordenação de Esgoto Norte/Gerência Distrital Norte/Diretoria de Operações, a contar de 20/06/2019, os efeitos da Portaria 1770 de 13/11/2018, que concedeu gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61. Através da Portaria 1222 de 18/07/2019 (Processo 19.10.000005989-7).

CONCEDE, a FAUSTO MISSEL VASQUES, 1133284/2, Engenheiro, ES114NS, adido, do/da Coordenação de Pluvial Norte/Gerência Distrital Norte/Diretoria de Operações, de 28/04/2019 a 31/12/2019, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 11230 de 18/07/2019 (Processo 19.10.000005446-1).

CONVOCA DENIRIA DAILANI DA SILVA FALERO DE ALMEIDA, 713603, Agente de Serviços Externos, AC20104, efetivo, do/da Equipe de Transporte/C-SERVAP/GSER/DA, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 17/07/2019, com base no Artigo 44 e incluídos os art. 44-A e 44-B da Lei nº 6.203, de 3 de outubro de 1988, alterada pela lei 6412 de 09/06/1989, aos termos da Lei 6309 de 28/12/1988; alteração através da Lei 11922 de 23/09/2015, através da Portaria 1225 de 18/07/2019 (processo 003.003910.15.6).

CONVOCA RAFAEL RODRIGO DA SILVA CAVALHEIRO, 793568, Líder de Projetos, Comissionado, do Gabinete da Direção-Geral, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 27/06/2019, com base no Artigo 44 e incluídos os art. 44-A e 44-B da Lei nº 6.203, de 3 de outubro de 1988, alterada pela lei 6412 de 09/06/1989, aos termos da Lei 6309 de 28/12/1988; alteração através da Lei 11922 de 23/09/2015, através da Portaria 1228 de 18/07/2019 (processo 19.10.000005652-9).

DESIGNA RUTH OURIQUE FEIJO, 728552/2, Técnico em Saneamento, TP20807, efetivo, do/da Coordenação de Esgoto Norte/Gerência Distrital Norte/Diretoria de Operações, para exercer a função gratificada de Assistente Técnico II, 2.2.1.7, do/da Diretoria de Gestão e Desenvolvimento, 82000000, vaga 2000077, a contar de 20/07/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 1226 de 18/07/2019 (Processo 19.10.000006506-4).

MODIFICA, em relação a DENIRIA DAILANI DA SILVA FALERO DE ALMEIDA, 713603, Agente de Serviços Externos, AC20104, efetivo, do/da Equipe de Transporte/C-SERVAP/GSER/DA, os efeitos da Portaria 1745, de 07/11/2018, que concedeu Licença para Acompanhar Cônjuge, no período de 31/10/2018 a 30/10/2019, quanto a data fim que passa a ser 16/07/2019, com base no Artigo 141, inciso VII, 160, 161 e 162 da Lei Complementar 133, de 31 de dezembro de 1985, através da Portaria 1224 de 18/07/2019 (Processo 003.003910.15.6).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE Avanço número 02 à servidora DEBORA DO NASCIMENTO DE PAULA, 900002/02, Técnico Social – Assistente Social, a contar de 06/02/2019, com efeitos pecuniários a contar de 10/04/2019, com base nos artigos 122, com nova redação dada pela Lei Complementar 150/1987, e 123, da Lei Complementar 133/1985, e Ordem de Serviço 006/2019, através da Portaria 474, de 18/07/2019 (Processo 19.13.000002449-1).

DECLARA estável no Serviço Público Municipal KATIA MACHADO DA SILVA RODRIGUES, matrícula 1255339/01, Técnico Social – Assistente Social, estágio probatório de 15/01/2015 a 14/01/2018, com base nos artigos 24 e 25 do Decreto nº 16.256/2009, através da Portaria 472, de 17/07/2019 (Processo 19.15.00000399-5).

DECLARA estável no Serviço Público Municipal PRISCILA VARGAS DOS SANTOS, matrícula 867886/02, Técnico Social – Assistente Social, estágio probatório de 20/09/2014 a 19/09/2017, com base nos artigos 24 e 25 do Decreto nº 16.256/2009, através da Portaria 471, de 17/07/2019 (Processo 18.15.000008634-8).

DESIGNA os servidores abaixo relacionados para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato nº 12/2019, celebrado entre a FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA e a Empresa BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, CNPJ nº 34.028.316/0026-61, cujo objeto é a prestação de serviços e venda de produtos, pela ECT, que atendam às necessidades da FASC relacionados ao serviço de correspondência, que passam a ser os listados abaixo, com base no artigo 67 da Lei nº 8.666/1993, através da Portaria 475, de 18/07/2019 (Processo 19.15.000003494-7).

FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍCULA	SUPLENTE	MATRÍCULA
Fiscal de Contrato e Serviço	JOYCE KELLY CAMPOS E SILVA	1349589/01	RICARDO NICOLAIEWSKI	1204033/02

MODIFICA a Portaria 157, de 22/03/2018, quanto ao avanço trienal da servidora DEBORA DO NASCIMENTO DE PAULA, 900002/02, Técnico Social – Assistente Social, com base nos artigos 122, com nova redação dada pela Lei Complementar 150/1987, e 123, da Lei Complementar 133/1985, e Ordem de Serviço 006/2019, que passa a ser como consta abaixo, através da Portaria 473, de 18/07/2019 (Processo 19.13.000002449-1).

MATRÍCULA	SERVIDOR	AVANÇO	A CONTAR DE	EFEITOS PERCUNIÁRIOS A CONTAR DE	MOTIVO
900002/02	DEBORA DO NASCIMENTO DE PAULA	01	06/02/2017	06/02/2018	AVERBAÇÃO

DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os funcionários ALEXANDRE RICARDO ANDRÉ LANIUS matrícula: 6378, e seu substituto VIVIANE CATARINA COSTA DA SILVA, matrícula: 5177, como fiscais do Registro de Preços para serviço de táxi via mobile web, firmado com a empresa Tele Táxi Cidade Ltda., cabendo a estes observar os ditames da Ata de Registro de Preços e edital do PE n.º 121/2019 - SLC -SMF. Através da Portaria 76, de 18/07/2019. (Processo 19.0.000086800-3)

DIRETOR-GERAL DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MIGUEL JOSE TORRES KUHN, 21307.2/02, Administrador, ES601NS, para compor o Comitê de Ética, no âmbito do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre - PREVIMPA, no período de 27/04/2019 a 26/04/2021, com base no artigo 17, da Lei Complementar 478/2002 e Instrução Normativa 002/2015, através da Portaria 079 de 17/07/2019 (processo 17.13.000001687-0).

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a contar de 22/04/2019 ao servidor ANTONIO RENATO MARRONE, 24423.8/03, Assistente Administrativo, AA60106, da Unidade Financeira, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA, a Gratificação pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, Despesa, Empenho e de Preparo de Pagamento, equivalente à Função Gratificada de nível 06 (seis), com base no artigo 110, inciso V, alínea “i”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e artigo 46, da Lei 8986, de 02/10/2002, regulamentada pelo Decreto 13962, de 14/11/2002, alterado pelo e Decreto 18.064, de 12/11/2012, através da Portaria 171 de 17/07/2019 (processo 19.13.000004772-6).

FAZ CESSAR a contar de 22/04/2019, os efeitos da Portaria 002, de 26/11/2002, em relação ao servidor ANTONIO RENATO MARRONE, 24423.8/03, Assistente Administrativo, AA60106, da Unidade de Compensação Financeira, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA, que concedeu a Gratificação pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, Despesa, Empenho e de Preparo de Pagamento, equivalente à Função Gratificada de nível 06 (seis), face lotação, com base no artigo 46, Lei 8986, de 02/10/2002, regulamentada pelo Decreto 13962, de 14/11/2002, alterado pelo e Decreto 18.064, de 12/11/2012, através da Portaria 170 de 17/07/2019 (processo 19.13.000004772-6).

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE pensão por morte, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º, Inciso I da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003 e Lei Complementar Municipal 478 de 2002, ao dependente do servidor inativo ANTONIO DA SILVA SAMPAIO, CPF 112.327.490-87, matrícula 6478.9, Inativo, da Secretaria Municipal de Segurança, identidade funcional FV-1.03.06.D.07-0, cargo de Guarda Municipal, padrão 06 - D, Regime de Repartição Simples, com ingresso em 10/10/1977, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido em 27/06/2019, inativado conforme Ato 1055/1999, retificado por Ato 302/2016, revisado por Ato 1658/2012, sendo que 100% desta pensão corresponde a, distribuídos da seguinte forma: PRICILA KRETMANN RAMIRES, CPF 335.581.830-53, companheira, a contar de 27/06/2019, à razão de 100%, no valor de, através da Portaria 941, de 16/07/2019 (processo 19.13.000004460-3). A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

Despachos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 19.0.000079933-8 – DEFERE o pedido de indenização de férias, ao ex-servidor RODRIGO KRIGGER, 1332953/1, com base na análise da área competente.

Processo 19.0.000082857-5 – INDEFERE o pedido de indenização de férias, efetuado pela servidora inativa ROSA MARIA PINHEIRO MOSNA, 233733/1, por ausência de suporte fático.

Processo 19.0.000083859-7 – INDEFERE o pedido de indenização de férias, efetuado pela servidora inativa ROSA MARTA MIRANDA DE LIMA, 256460/1, por ausência de suporte fático.

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 19.13.000003863-8 - DEFERE, em 18/07/2019, em relação a DANILO DELCIO DE OLIVEIRA, 1292013, Técnico em Saneamento, da Equipe de Fiscalização, o pedido de averbação de tempo de serviço, computado junto ao Regime Geral de Previdência Social, para efeito de vantagens, com base no artigo 124, Parágrafo único, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, Artigo 70 da Lei 6203 de 03/10/1988, alterada pela Lei 6412 de 09/06/1989, aos termos da Lei 6309 de 28/12/1988, no total de 4222 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Companhia Carris Portoalegrense – 09/09/2002 a 11/03/2005; 17/12/2007 a 21/05/2010; 01/09/2010 a 26/01/2012; 06/06/2012 a 30/06/2012; 01/09/2012 a 04/09/2012; 01/04/2013 a 14/08/2015;

Grantour Turismo Ltda – 01/04/2006 a 28/01/2007;

Tempo de Benefício – 22/05/2010 a 31/08/2010; 27/01/2012 a 05/06/2012; 05/09/2012 a 31/03/2013;

Empregador não informado pelo INSS – 01/03/2000 a 30/11/2000.

Estagiários

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

INFORMA relação de estagiários ingressantes e de estagiários desligados no mês de JUNHO de 2019.

Ingressantes	
CLOVIS LUIZ PUJOL DE PUJOL	12/06/2019
EMANUELLE ANGEL BORBA MAZANTI	26/06/2019
EMILLY ALVES	18/06/2019

KAILANE RIBEIRO FERNANDES	19/06/2019
MARCIO DA SILVA SANTOS	03/06/2019
MARCOS ROBERTO DE ALMEIDA FONTOURA	19/06/2019
PAULA RAFAELA MACHADO NORONHA DE SOUZA	17/06/2019
Desligados	
MARTINA BICHEV KOREN	25/06/2019
BRYAN DOUGLAS MARQUES DE OLIVEIRA	28/06/2019
JULIA VIEIRA VICECONTI VIDAL	19/06/2019
JOSE CARLOS DE SOUZA JUNIOR	11/06/2019

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

EDITAL 70/2019 PROCESSO SELETIVO 01/2019 – PROFESSOR PROCESSO 19.0.000053912-3

A Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, através da Coordenação de Seleção e Ingresso, torna público a convocação para os profissionais selecionados através do Processo Seletivo Simplificado 01/2019 – Professor – Diversas Habilitações (Anexos I ao VI), para a contratação por tempo determinado em atendimento à necessidade de excepcional interesse público, conforme Lei nº 12.500, de 24/01/2019 e processo 18.0.000111926-1, para a CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA 01/2019 da Secretaria Municipal de Educação – SMED, nos seguintes termos:

1. A presente contratação terá vigência de contrato pelo prazo máximo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir da assinatura do Termo de Admissão por Tempo Determinado, podendo ser prorrogada uma vez, por igual período, caso haja comprovada necessidade.
2. Os Professores contratados atuarão em regência de classe, na Educação Básica, sob regime básico do Magistério, de 20 horas semanais.
3. Os candidatos relacionados nos Anexos I ao VI deverão comparecer no dia 24/07/2019, às 15h, na Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 915.
 - 3.1. Na impossibilidade de comparecimento nesta data e horário, o candidato poderá reagendar seu atendimento para o dia 25/07/2019, através do telefone 3289-1253/3289-1251, das 9h às 11h:30min ou das 13h30min às 17 horas ou, pessoalmente, na Coordenação de Seleção e Ingresso – CSI (Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 915).
 - 3.2. Na reunião serão esclarecidas a forma de contratação, a documentação necessária, a remuneração, a carga-horária de trabalho, o acúmulo de cargos e providenciado o encaminhamento para os exames admissionais. Na ocasião, todos os candidatos deverão comparecer munidos de documento de identificação oficial com foto.
4. EXAME MÉDICO ADMISSÃO será realizado até o dia 31/07/2019, conforme agendamento prévio com a Equipe de Ingresso (SMPG).
5. A assinatura do termo deverá ocorrer obrigatoriamente até 01/08/2019, podendo ser prorrogado ex-officio, nos casos de atraso no resultado do exame médico, de responsabilidade do Município.
6. Agendamento de atendimentos e demais informações e/ou esclarecimentos sobre a assinatura do Termo de Admissão por Tempo Determinado deverão ser feitas pelo e-mail equipeingresso@sma.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 17 de julho de 2019.

JULIANA GARCIA DE CASTRO, Secretária Municipal de Planejamento e Gestão.

Anexo I - Artes

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2966_ce_261477_1.pdf

Anexo II - Ciências

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2966_ce_261477_2.pdf

Anexo III - Educação Física

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2966_ce_261477_3.pdf

Anexo IV - Língua Inglesa

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2966_ce_261477_4.pdf

Anexo V - Matemática

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2966_ce_261477_5.pdf

Anexo VI - Língua Portuguesa

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2966_ce_261477_6.pdf

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA PROCESSO 19.0.000090768-8

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA de Porto Alegre, no uso de suas atribuições legais, informa que será realizada no sábado, 20, das 10h às 20h, no Auditório Ana Terra da Câmara Municipal (av. Loureiro da Silva, 255, Centro Histórico) a Pré-conferência Municipal de Cultura, promovida em parceria com o Conselho Municipal de Cultura.

As inscrições são gratuitas e podem ser feitas no local a partir das 9h. O evento busca promover o debate entre artistas, produtores, conselheiros e gestores como preparação para a 11ª Conferência Municipal de Cultura, que será realizada no segundo semestre deste ano, em data e local a serem definidos.

Serão escolhidos os temas e eixos que irão pautar o encontro oficial, como respeito à diversidade, cidadania, direitos e patrimônios material, imaterial, urbano, histórico e ambiental.

Informações através do número 3289-8020 ou 3289-8021

Programação:

9h - 9h30min - Credenciamento
9h45min - Composição da mesa
10h - Abertura oficial
10h30min - Apresentação dos eixos
10h45min - Apresentação dos componentes da mesa
11h30min - Definição dos Grupos de Trabalho (GT) por eixo
12h - Intervalo
13h30min - Organização dos GTs
13h35min - Início dos trabalhos dos GTs
16h - Apresentação e entrega das propostas da plenária dos GTs
16h30min - Minuta do Regimento da 11ª Conferência
17h - Apresentação da consolidação do documento base
17h30min - Encerramento

LUCIANO ALABARSE, Secretário Municipal da Cultura.

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento das licitações abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 73/2019 - PROCESSO 19.0.000040556-9 – Registro de Preços para Materiais de Urgências e Epidemias CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ITENS: 02, 03.

JULIERME F. DA ROSA ME- ITEM: 09.

MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA-ITEM: 07.

MCMED COMERCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA-ITENS: 04, 08, 11.

METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ITENS: 05, 06.

PROVIDER PRODUTOS HOSPITALARES E SANEANTES LTDA EPP-ITEM: 01.

FRACASSADOS-ITEM: 10.

PREGÃO ELETRÔNICO 138/2019 - PROCESSO 19.0.000054916-1, para a aquisição de Capuz Balaclava, com recursos do Fundo Municipal de reaparelhamento do Corpo de Bombeiros- FUMREBOM, para a Secretaria Municipal de Segurança.

VENCEDOR: JOBE LUV INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

VALOR GLOBAL: R\$140.000,00

Porto Alegre, 17 de julho de 2019.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente CELIC/SMF.

RESULTADO DA COTAÇÃO ELETRÔNICA DISPENSA POR EMERGÊNCIA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos - SLC da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o resultado da **Cotação eletrônica nº 178/2019 - PROCESSO 19.0.000076343-0**, para Contratação de empresa para prestação de serviços gerais auxiliares em postos de serviços a serem executados na Secretaria Municipal de Saúde e na Área de Medicina Veterinária da SMAMS, por seis meses,
VENCEDOR: COOPERATIVA DE TRABALHO, PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS DAS VILAS DE PORTO ALEGRE LTDA.
VALOR GLOBAL: R\$797.667,84

Porto Alegre, 18 de julho de 2019.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público os preços registrados e avisa que a íntegra dos extratos de atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 106/2019 -PROCESSO 19.0.000051019-2 - FIOS CIRÚRGICOS (PE 106/2019)

PREGÃO ELETRÔNICO 128/2019 -PROCESSO 19.0.000055289-8 - MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR (PE 128/2019)

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a abertura das licitações abaixo, que ocorrerão no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

PREGÃO ELETRÔNICO 184/2019 - PROCESSO 19.0.000064128-9 – Aquisição de aparelhos, equipamentos e materiais hospitalares.

ABERTURA: será às 09h do dia 02 de agosto de 2019.

PREGÃO ELETRÔNICO 240/2019 - PROCESSO 19.0.000077315-0 – Registro de Preços de prestação de serviços de demolição de edificações, de construções complementares, separação, remoção e transporte de entulhos, para atender aos órgãos da Administração Pública Municipal de Porto Alegre, conforme especificado em EDITAL.

ABERTURA: será às 10h do dia 02 de agosto de 2019.

PREGÃO ELETRÔNICO 242/2019 - PROCESSO 19.0.000077438-6 – Aquisição de Tintas e Seladores, para a Administração Municipal, com recursos do Fundo Municipal de Saúde e deste Município., conforme especificações e quantidades constantes no ANEXO VI – Especificação Técnica/ Modelo de Proposta e ANEXO VII - Especificações Técnicas Anexas integrantes do presente Edital.

ABERTURA: será às 10h do dia 01 de agosto de 2019.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO: 16.0.000034933-3

AUTUADO: DINO SANI MENDES MACHADO

CPF/MF/CNPJ: 539.328.700-34

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 189519, pela aplicação da penalidade de MULTA de 50 UFMs, com embasamento legal no art. 44, II, da Lei Municipal n.º 10.605/08, por descumprimento ao disposto no art. 45, I, do mesmo diploma legal.

Porto Alegre, 18 de julho de 2019.

Comissão Judicante - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO: 16.0.000033698-3

AUTUADO: ANDRÉ GOBI CASTRO

CPF/MF/CNPJ: 709.404.280-91

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 189919, considerando que o autuado não possuía autorização para exercer atividades no local da autuação, pela aplicação das penalidades de MULTA de 50 UFMs, com embasamento legal no art. 44, II, da Lei Municipal n.º 10.605/08, por descumprimento ao disposto no art. 45, I, do mesmo diploma legal.

Porto Alegre, 18 de julho de 2019.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO: 17.0.000014954-3

AUTUADO: CLAUDIO MARCIO OLIVEIRA VICENTE

CPF/MF/CNPJ: 010.581.560-80

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 189923, pela aplicação da penalidade de MULTA de 50 UFMs, com embasamento legal no art. 44, II, da Lei Municipal n.º 10.605/08, por descumprimento ao disposto no art. 45, I, do mesmo diploma legal.

Porto Alegre, 18 de julho de 2019.

Comissão Judicante - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO: 19.0.000045192-7.

AUTUADO: TIAGO CARDOSO MADRUGA.

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 223102, pela sua ANULAÇÃO por vício insanável eis que apresenta número de CPF incorreto, com o consequente ARQUIVAMENTO do processo administrativo.

Porto Alegre, 18 de julho de 2019.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO: 17.0.000023572-5

AUTUADO: LEANDRO DA COSTA GOULART

CPF/MF/CNPJ: 916.295.270-68

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 189977, pelos termos expostos, deliberou a Comissão, em votação unânime, considerando que o art. 29 da Lei Complementar Municipal n.º 12/75 determina que a infração ao disposto naquele artigo acarretará a aplicação da pena de multa e o fechamento do estabelecimento e que o autuado, até a presente data, ainda não obteve o devido licenciamento municipal, pela aplicação ao infrator das penalidades de MULTA de 166,2934 UFMs e de FECHAMENTO DO ESTABELECIMENTO, com embasamento legal no art. 29 da Lei Complementar Municipal n.º 12/75, por descumprimento ao disposto no mesmo artigo.

Porto Alegre, 18 de julho de 2019.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO: 17.0.000047153-4.

AUTUADO: GABRIEL SANTA HELENA DE BRAGANÇA PRADE.

CPF/MF/CNPJ: 870.123.830-20.

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 189652, considerando que o autuado não possuía autorização para exercer atividades no local da autuação, pela aplicação das penalidades de MULTA de 50 UFMs, com embasamento legal no art. 44, II, da Lei Municipal n.º 10.605/08 e de APREENSÃO, com embasamento legal no art. 44, VI, da Lei, por descumprimento ao disposto no art. 45, I, do mesmo diploma legal. Na sequência, deliberou a Comissão pelo deferimento da devolução das mercadorias não proibidas pela Lei 10605/08, apreendidas e elencadas nos Autos de Apreensão 98127 e 98174, condicionada ao pagamento das multas aplicadas, nos termos do disposto no art. 45, §2.º, da Lei Municipal n.º 10.605/08.

Porto Alegre, 18 de julho de 2019.

Comissão Judicante - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA O ABAIXO RELACIONADO, acerca da decisão proferida, para, desejando, no prazo de TRINTA DIAS, a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, APRESENTAR RECURSO:

PROCESSO: 18.0.000117255-3

AUTUADO: ERIAN MAURICIO GARCIA ALSINA

CPF/MF/CNPJ: 019.276.810-73

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 221241, considerando que o autuado não possuía autorização para exercer atividades no local da autuação, pela aplicação das penalidades de MULTA de 50 UFMs, com embasamento legal no art. 44, II, da Lei Municipal n.º 10.605/08, por descumprimento ao disposto no art. 45, I, do mesmo diploma legal.

Porto Alegre, 18 de julho de 2019.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 2255/2014 PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE LOCAÇÃO EXCEPCIONAL

PROCESSO: 001.009730.14.1.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

CONTRATADA: TRANSPORTES OTALIRO LTDA EPP.

OBJETO: Veículo Locado.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: O prazo de locação, estipulado no contrato ora aditado, fica prorrogado até a data de 17/07/2020, ou até a conclusão do processo licitatório para substituição deste Contrato, quando a contratada será comunicada com 03 (três) dias de antecedência do termo final do contrato.

BASE LEGAL: Artigo 57 Inciso II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 09 de julho de 2019.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA

EXTRATO DE PAGAMENTO POR INDENIZAÇÃO

INDENIZANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana.

INDENIZADA: DCS-CL Construtora e Pavimentadora LTDA.

OBJETO: Serviços não contratualizados que foram objeto de requerimento tempestivo apresentado pela área técnica da SMIM, entretanto, sem formalização durante a vigência do contrato para realização de serviços de terraplenagem, por hora trabalhada, para conservação de vias não pavimentadas na Seção Lomba do Pinheiro – DCVU/SMIM.

VALOR: R\$42.572,73 (quarenta e dois mil, quinhentos e setenta e dois reais e setenta e três centavos).

PROCESSO: 18.0.000126746-5.

BASE LEGAL: Artigo 884 do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 18 de julho de 2019.

MARCELO GAZEN, Secretário Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ESPORTE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 69665 - L. 1140-D - PGM/CD 290 - SC/292;

PROCESSO: 19.0.000038944-0;

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte;

CONTRATADA: ENGESINOS ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 94.188.638/0001-41;

OBJETO: Contratação de prestação de serviços de Execução de Reforma Parcial no prédio da futura Sede do Conselho Tutelar - Microrregião 7 Restinga;

VALOR GLOBAL: Valor máximo de R\$171.300,00 (cento e setenta e um mil e trezentos reais), sendo que R\$66.794,14 (sessenta e seis mil, setecentos e noventa e quatro reais e quatorze centavos) refere-se à mão-de-obra, e R\$104.505,86 (cento e quatro mil, quinhentos e cinco reais e oitenta e seis centavos) refere-se a materiais;

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 066/2019;

PRAZO: 04 (quatro) meses a contar da ASSINATURA DO CONTRATO, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto no art. 57, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Dotação Orçamentária da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte, sob o código 7300.7301.14.0422.0173.2790.339039-1;

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17/07/02, o Decreto nº 14.189, de 13/05/03 e subsidiariamente, a Lei Federal n.º 8.666/93 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 17 de julho de 2019.

NÁDIA RODRIGUES SILVEIRA GERHARDT, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO V

PROCESSO: 17.0.000110950-2;

LOCATÁRIO: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte;

LOCADORES: Solis Participações e Negócios Ltda - EPP;

OBJETO: Prorrogação do prazo de locação referente ao imóvel situado à Rua dos Andradas, nº 1.643, Porto Alegre-RS, por 12 (doze) meses - 13/03/2019 a 13/03/2020, e alteração do valor mensal, permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato;

VALOR MENSAL: R\$19.600,00 (dezenove mil e seiscentos reais);

Porto Alegre, 15 de julho de 2019.

NÁDIA RODRIGUES SILVEIRA GERHARD, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

RETIFICAÇÃO RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 197 /2019 PROCESSO 19.10.000003548-3

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público a retificação resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe publicada em 04/07/2019, onde constava lote passa a constar Item.

OBJETO: Equipamento de Segurança

ITEM 01 – DESERTO

ITENS 02 E 06 - FRACASSADOS

ITEM 03

EMPRESA: LABOR ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA – ME

VALOR DO ITEM: R\$ 570,00

ITEM 04

EMPRESA: RP COMERCIAL LTDA

VALOR DO ITEM: R\$17.550,00

ITEM 05

EMPRESA: DR ROCHA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI

VALOR DO ITEM: R\$ 1.770,00

ITEM 07

EMPRESA: MORAES COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA SAÚDE LTDA - EPP

VALOR DO ITEM: R\$ 2.617,40

A íntegra da ata encontra-se no site www.portaldecompraspublicas.com.br

Porto Alegre, 16 de julho de 2019.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

CONCORRÊNCIA 18.10.000000187-7 PROCESSO 18.10.000000187-7

OBJETO: Contratação de levantamentos topográficos (planimetria, altimetria e batimetria) e acompanhamento de obras (execução, medição e cadastramento).

DATA: 21/08/2019, às 14h30min.

LOCAL: Sala de Licitações nº 228, 1º ANDAR – Gerência de Licitações e Contratos, situada na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222, Bairro Santana.

O Edital poderá ser adquirido, a partir de 19/07/2019, diretamente no sitio http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p_secao=235 – clicar em Licitações Publicadas. Na retirada do Edital, deve ser informada a razão social da empresa, bem como telefones e endereço eletrônico para comunicação de eventuais esclarecimentos e/ou erratas.

Porto Alegre, 19 de julho de 2019.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenação de Editais.

INTERPOSIÇÃO DE RECURSO PREGÃO ELETRÔNICO 246/2019 PROCESSO 19.10.000005074-1

OBJETO: Disponibilização, em regime “turn key”, de Sistema Complementar, 100% automatizado, de produção de água filtrada A GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica que a empresa AQUAMEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, tempestivamente, ingressou com recurso administrativo contra o julgamento que declarou vencedora a empresa TECWATER SYSTEM EQUIPAMENTOS PARA SANEAMENTO LTDA.

Desta forma, as empresas participantes poderão apresentar contrarrazões, no prazo de 03 (três) dias úteis, de acordo com o art. 10.1 do edital, sendo que o acesso aos referidos documentos deve ser através do site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 18 de julho de 2019.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

CONCORRÊNCIA 18.10.000002821-0

PROCESSO 18.10.000002821-0

OBJETO: Implementação de distritos de medição e controle em redes de abastecimento, com foco na redução de perdas físicas de água tratada, nas áreas abrangentes da EBAT Cascatinha e Reservatório Catumbi do município de Porto Alegre-RS.

A GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica que o consórcio MC DMAE tempestivamente ingressou com recurso administrativo contra o julgamento de habilitação.

Desta forma, as licitantes poderão apresentar impugnação, até o dia 26/07/2019, sendo que os referidos documentos estão à disposição, para análise, nos autos da licitação referida, devendo ser solicitado o acesso ao processo através do email julgamento@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 19 de julho de 2019.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

EXTRATOS

CONTRATADA: Hidrohard Tecnologia em Transferência de Flúidos Ltda

PROCESSO SEI 19.10.000001944-5

CONTRATO 19.10.000001944-5 – 01

OBJETO: aquisição de materiais (aerador submersível).

PRAZO: 60 dias

VALOR: R\$ 121.134,00

CONTRATADA: Higr Industrial Ltda

PROCESSO SEI 19.10.000001944-5

CONTRATO 19.10.000001944-5 – 02

OBJETO: aquisição de materiais (aerador submersível).

PRAZO: 60 dias

VALOR: R\$ 223.000,00

CONTRATADA: Sulaquática Empreendimentos Submarinos Ltda – ME

PROCESSO SEI 003.080352.15.4

V TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080352.15.4

OBJETO: acréscimo de quantitativos em contrato de serviços subaquáticos para inspeção e realização de trabalhos diversos para o DMAE.

VALOR: R\$ 39.730,00

CONTRATADA: Porto Obras Ltda

PROCESSO SEI 17.10.000003022-7

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 17.10.000003022-7

OBJETO: acréscimo de quantitativos e itens em contrato de obra de extensão e substituição de redes de água em PEAD no perímetro urbano de Porto Alegre.

VALOR: R\$ 1.819.329,95

CONTRATADA: Construtora Contágio Eireli

PROCESSO SEI 18.10.000003493-7

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 18.10.000003493-7

OBJETO: acréscimo de itens novos contrato de recuperação do flocodecantador da Estação de Tratamento de Água – ETA Ilha da Pintada.

VALOR: R\$ 53.857,00

CONTRATADA: Transgps Transportes Ltda

PROCESSO SEI 003.080089.16.0

APOSTILAMENTO 02 DO CONTRATO 003.080089.16.0 – 01

OBJETO: reajustamento de valores em contrato de locação de veículo com motorista.

VALORES: R\$ 30,63 para a hora I e R\$ 1,21 para o quilômetro rodado.

CONTRATADA: Transportes Fernandes Pereira Ltda

PROCESSO SEI 003.080089.16.0

APOSTILAMENTO 02 DO CONTRATO 003.080089.16.0 – 03

OBJETO: reajustamento de valores em contrato de locação de veículo com motorista.

VALORES: R\$ 23,73 para a hora I e R\$ 0,61 para o quilômetro rodado.

CONTRATADA: Strumm Transportes Ltda

PROCESSO SEI 003.080089.16.0

APOSTILAMENTO 02 DO CONTRATO 003.080089.16.0 – 04

OBJETO: reajustamento de valores em contrato de locação de veículo com motorista.

VALORES: R\$ 18,92 para a hora I e R\$ 0,70 para o quilômetro rodado.

CONTRATADA: Transportes Snoopy Ltda

PROCESSO SEI 003.080089.16.0

APOSTILAMENTO 02 DO CONTRATO 003.080089.16.0 – 05

OBJETO: reajustamento de valores em contrato de locação de veículo com motorista.

VALORES: R\$ 20,58 para a hora I e R\$ 0,53 para o quilômetro rodado.

CONTRATADA: FSS Transportes Ltda

PROCESSO SEI 003.080089.16.0

APOSTILAMENTO 02 DO CONTRATO 003.080089.16.0 – 06

OBJETO: reajustamento de valores em contrato de locação de veículo com motorista.

VALORES: R\$ 22,44 para a hora l e R\$ 0,55 para o quilômetro rodado.

CONTRATADA: Transvanderson Transportes Ltda

PROCESSO SEI 003.080089.16.0

APOSTILAMENTO 02 DO CONTRATO 003.080089.16.0 – 07

OBJETO: reajustamento de valores em contrato de locação de veículo com motorista.

VALORES: R\$ 19,96 para a hora l e R\$ 0,63 para o quilômetro rodado.

CONTRATADA: Transportes JGG Ltda – ME

PROCESSO SEI 003.080089.16.0

APOSTILAMENTO 02 DO CONTRATO 003.080089.16.0 – 08

OBJETO: reajustamento de valores em contrato de locação de veículo com motorista.

VALORES: R\$ 11,95 para a hora l e R\$ 0,70 para o quilômetro rodado.

CONTRATADA: A.J.M.G. Transportes Ltda

PROCESSO SEI 003.080089.16.0

APOSTILAMENTO 02 DO CONTRATO 003.080089.16.0 – 10

OBJETO: reajustamento de valores em contrato de locação de veículo com motorista.

VALORES: R\$ 13,02 para a hora l e R\$ 0,68 para o quilômetro rodado.

CONTRATADA: Transmetraton Locadora de Veículos Ltda

PROCESSO SEI 003.080089.16.0

APOSTILAMENTO 02 DO CONTRATO 003.080089.16.0 – 11

OBJETO: reajustamento de valores em contrato de locação de veículo com motorista.

VALORES: R\$ 12,99 para a hora l e R\$ 0,68 para o quilômetro rodado.

CONTRATADA: Transloceval Transportes Ltda

PROCESSO SEI 003.080089.16.0

APOSTILAMENTO 02 DO CONTRATO 003.080089.16.0 – 12

OBJETO: reajustamento de valores em contrato de locação de veículo com motorista.

VALORES: R\$ 13,63 para a hora l e R\$ 0,73 para o quilômetro rodado.

Porto Alegre, 19 de julho de 2019.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 207/2019

PROCESSO 19.10.00004559-4

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de Hidrômetros e acessórios

ITEM 01

EMPRESA: MULTILACRES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA INSTALAÇÕES PREDIAIS EIRELI-ME

ITEM 02

EMPRESA: LEENIA METALÚRGICA E SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA – EPP

ITEM 03

EMPRESA: NAIRA APARECIDA MACEDO

ITEM 04

EMPRESA: FAE SISTEMA DE MEDIÇÃO S/A

A íntegra da ata encontra-se no site www.portaldecompraspublicas.com.br

Porto Alegre, 18 de julho de 2019

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

EXTRATO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

MULTA

PROCESSO 19.17.000002738-4

O DIRETOR DE LIMPEZA E COLETA do DMLU, em decorrência das irregularidades apontadas no Ofício 147/19-DMLU/DLC, notifica a intenção de aplicação da penalidade de MULTA à Contratada B.A. MEIO AMBIENTE LTDA., pela irregularidade descrita no item 9.11.14, da Cláusula Nona do Contrato n.º 08/2015.

VALOR DA MULTA: de R\$1.428,80 (mil, quatrocentos e vinte e oito reais, com oitenta centavos)

A fundamentação para a aplicação das aludidas penalidades encontram-se acostadas ao processo em epígrafe.

Fica a Contratada cientificada de que, desejando, poderá apresentar Recurso Administrativo no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação.

Porto Alegre, 17 de julho de 2019.

LEANDRO DOS REIS OBELAR, Diretor de Limpeza e Coleta.

EXTRATO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE
ADVERTÊNCIA
PROCESSO 19.17.000002741-4

O DIRETOR DE LIMPEZA E COLETA do DMLU, em decorrência das irregularidades apontadas no Ofício 148/19-DMLU/DLC, notifica a intenção de aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA à Contratada B.A. MEIO AMBIENTE LTDA, pela irregularidade descrita no item 9.11.1, da Cláusula Nona do Contrato n.º 08/2015.

A fundamentação para a aplicação da aludida penalidade encontra-se acostada ao processo em epígrafe.

Fica a Contratada cientificada de que, desejando, poderá apresentar Recurso Administrativo no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis à contar da data desta publicação.

Porto Alegre, 17 de julho de 2019.

LEANDRO DOS REIS OBELAR, Diretor de Limpeza e Coleta.

EXTRATO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE
MULTA
PROCESSO 19.17.000002742-2

O DIRETOR DE LIMPEZA E COLETA do DMLU, em decorrência das irregularidades apontadas no Ofício 149/19-DMLU/DLC, notifica a intenção de aplicação da penalidade de MULTA, pela irregularidade descrita no item 9.11.18, e aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA, à Contratada B.A. MEIO AMBIENTE LTDA, pela irregularidade descrita no item 9.11.38, ambas da Cláusula Nona do Contrato n.º 08/2015.

VALOR DA MULTA: de R\$ 714,40 (setecentos e catorze reais, com quarenta centavos).

A fundamentação para a aplicação das aludidas penalidades encontram-se acostadas ao processo em epígrafe.

Fica a Contratada cientificada de que, desejando, poderá apresentar Recurso Administrativo no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis à contar da data desta publicação.

Porto Alegre, 17 de julho de 2019.

LEANDRO DOS REIS OBELAR, Diretor de Limpeza e Coleta.

EXTRATO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE
MULTA
PROCESSO 19.17.000001544-0

O DIRETOR DE LIMPEZA E COLETA DO DMLU, em decorrência das irregularidades apontadas no Ofício 158/19-DMLU/DLC, notifica a intenção de aplicação da penalidade de MULTA à Contratada B.A. MEIO AMBIENTE LTDA., pela irregularidade descrita no item 9.11.5, da Cláusula Nona do Contrato n.º 08/2015.

VALOR DA MULTA: de R\$1.428,80 (mil, quatrocentos e vinte e oito reais, com oitenta centavos).

A fundamentação para a aplicação da aludida penalidade encontra-se acostada ao processo em epígrafe.

Fica a Contratada cientificada de que, desejando, poderá apresentar Recurso Administrativo no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis à contar da data desta publicação.

Porto Alegre, 17 de julho de 2019.

LEANDRO DOS REIS OBELAR, Diretor de Limpeza e Coleta.

EXTRATO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE
MULTA
PROCESSO 19.17.000002755-4

O DIRETOR DE LIMPEZA E COLETA do DMLU, em decorrência das irregularidades apontadas no Ofício 151/19-DMLU/DLC, notifica a intenção de aplicação da penalidade de MULTA, pela irregularidade descrita no item 9.11.17, e aplicação da penalidade de MULTA, à Contratada B.A. MEIO AMBIENTE LTDA, pela irregularidade descrita no item 9.11.18, da Cláusula Nona do **CONTRATO:** n.º 08/2015.

VALOR DA MULTA: de R\$142,88 (cento e quarenta e dois reais, com oitenta e oito centavos) – 9.11.17

VALOR DA MULTA: de R\$2.143,20 (dois mil, cento e quarenta e três reais, com vinte centavos) – 9.11.17

A fundamentação para a aplicação das aludidas penalidades encontram-se acostadas ao processo em epígrafe.

Fica a Contratada cientificada de que, desejando, poderá apresentar Recurso Administrativo no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis à contar da data desta publicação.

Porto Alegre, 17 de julho de 2019.

LEANDRO DOS REIS OBELAR, Diretor de Limpeza e Coleta.

EXTRATO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE
MULTA
PROCESSO 19.17.000002746-5

O DIRETOR DE LIMPEZA E COLETA do DMLU, em decorrência das irregularidades apontadas no Ofício 150/19-DMLU/DLC, notifica a intenção de aplicação da penalidade de MULTA à Contratada B.A. MEIO AMBIENTE LTDA, pela irregularidade descrita no item 9.11.23, da Cláusula Nona do Contrato n.º 08/2015.

VALOR DA MULTA: de R\$ 285,76 (duzentos e oitenta e cinco reais, com setenta e seis centavos).

A fundamentação para a aplicação da aludida penalidade encontra-se acostada ao processo em epígrafe.

Fica a Contratada cientificada de que, desejando, poderá apresentar Recurso Administrativo no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis à contar da data desta publicação.

Porto Alegre, 17 de julho de 2019.

LEANDRO DOS REIS OBELAR, Diretor de Limpeza e Coleta.

EXTRATO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

MULTA

PROCESSO 19.17.000002730-9

O DIRETOR DE LIMPEZA E COLETA do DMLU, em decorrência das irregularidades apontadas no Ofício 146/19-DMLU/DLC, notifica a intenção de aplicação da penalidade de MULTA à Contratada B.A. MEIO AMBIENTE LTDA., pela irregularidade descrita no item 9.11.6, da Cláusula Nona do Contrato n.º 08/2015.

VALOR DA MULTA: de R\$ 1.428,80 (mil, quatrocentos e vinte e oito reais, com oitenta centavos).

A fundamentação para a aplicação das aludidas penalidades encontram-se acostadas ao processo em epígrafe.

Fica a Contratada cientificada de que, desejando, poderá apresentar Recurso Administrativo no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis à contar da data desta publicação.

Porto Alegre, 17 de julho de 2019.

LEANDRO DOS REIS OBELAR, Diretor de Limpeza e Coleta.

EXTRATO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

MULTA

PROCESSO 19.17.000002757-0

O DIRETOR DE LIMPEZA E COLETA do DMLU, em decorrência das irregularidades apontadas no Ofício 152/19-DMLU/DLC, notifica a intenção de aplicação da penalidade de MULTA à Contratada B.A. MEIO AMBIENTE LTDA, pela irregularidade descrita no item 9.11.18, da Cláusula Nona do Contrato n.º 08/2015.

VALOR DA MULTA: de R\$714,40 (setecentos e catorze reais, com quarenta centavos)

A fundamentação para a aplicação da aludida penalidade encontra-se acostada ao processo em epígrafe.

Fica a Contratada cientificada de que, desejando, poderá apresentar Recurso Administrativo no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis à contar da data desta publicação.

Porto Alegre, 18 de julho de 2019.

LEANDRO DOS REIS OBELAR, Diretor de Limpeza e Coleta.

EXTRATO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

MULTA

PROCESSO 19.17.000002758-9

O DIRETOR DE LIMPEZA E COLETA do DMLU, em decorrência das irregularidades apontadas no Ofício 153/19-DMLU/DLC, notifica a intenção de aplicação da penalidade de MULTA à Contratada B.A. MEIO AMBIENTE LTDA, pela irregularidade descrita no item 9.11.33, da Cláusula Nona do Contrato n.º 08/2015.

VALOR DA MULTA: de R\$ 2.857,60 (dois mil, oitocentos e cinquenta e sete reais, com sessenta centavos).

A fundamentação para a aplicação da aludida penalidade encontra-se acostada ao processo em epígrafe.

Fica a Contratada cientificada de que, desejando, poderá apresentar Recurso Administrativo no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis à contar da data desta publicação.

Porto Alegre, 18 de julho de 2019.

LEANDRO DOS REIS OBELAR, Diretor de Limpeza e Coleta.

EXTRATO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

MULTA

PROCESSO 19.17.000002759-7

O DIRETOR DE LIMPEZA E COLETA do DMLU, em decorrência das irregularidades apontadas no Ofício 154/19-DMLU/DLC, notifica a intenção de aplicação da penalidade de MULTA à Contratada B.A. MEIO AMBIENTE LTDA, pela irregularidade descrita no item 9.11.33, da Cláusula Nona do Contrato n.º 08/2015.

VALOR DA MULTA: de R\$2.857,60 (dois mil, oitocentos e cinquenta e sete reais, com sessenta centavos)

A fundamentação para a aplicação da aludida penalidade encontra-se acostada ao processo em epígrafe.

Fica a Contratada cientificada de que, desejando, poderá apresentar Recurso Administrativo no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis à contar da data desta publicação.

Porto Alegre, 18 de julho de 2019.

LEANDRO DOS REIS OBELAR, Diretor de Limpeza e Coleta.

EXTRATO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

MULTA

PROCESSO 19.17.000002760-0

O DIRETOR DE LIMPEZA E COLETA do DMLU, em decorrência das irregularidades apontadas no Ofício 155/19-DMLU/DLC, notifica a intenção de aplicação da penalidade de **MULTA** à Contratada B.A. MEIO AMBIENTE LTDA, pela irregularidade descrita no item 9.11.33, da Cláusula Nona do Contrato n.º 08/2015.

VALOR DA MULTA: de R\$ 2.857,60 (dois mil, oitocentos e cinquenta e sete reais, com sessenta centavos).

A fundamentação para a aplicação da aludida penalidade encontra-se acostada ao processo em epígrafe.

Fica a Contratada cientificada de que, desejando, poderá apresentar Recurso Administrativo no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis à contar da data desta publicação.

Porto Alegre, 18 de julho de 2019.

LEANDRO DOS REIS OBELAR, Diretor de Limpeza e Coleta.

EXTRATO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

MULTA

PROCESSO 19.17.000002761-9

O DIRETOR DE LIMPEZA E COLETA do DMLU, em decorrência das irregularidades apontadas no Ofício 156/19-DMLU/DLC, notifica a intenção de aplicação da penalidade de **MULTA** à Contratada B.A. MEIO AMBIENTE LTDA, pela irregularidade descrita no item 9.11.33, da Cláusula Nona do Contrato n.º 08/2015.

VALOR DA MULTA: de R\$ 2.857,60 (dois mil, oitocentos e cinquenta e sete reais, com sessenta centavos)

A fundamentação para a aplicação da aludida penalidade encontra-se acostada ao processo em epígrafe.

Fica a Contratada cientificada de que, desejando, poderá apresentar Recurso Administrativo no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis à contar da data desta publicação.

Porto Alegre, 18 de julho de 2019.

LEANDRO DOS REIS OBELAR, Diretor de Limpeza e Coleta.

EXTRATO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

MULTA

PROCESSO 19.17.000002762-7

O DIRETOR DE LIMPEZA E COLETA do DMLU, em decorrência das irregularidades apontadas no Ofício 157/19-DMLU/DLC, notifica a intenção de aplicação da penalidade de **MULTA** à Contratada B.A. MEIO AMBIENTE LTDA, pela irregularidade descrita no item 9.11.33, da Cláusula Nona do Contrato n.º 08/2015.

VALOR DA MULTA: de R\$ 2.857,60 (dois mil, oitocentos e cinquenta e sete reais, com sessenta centavos).

A fundamentação para a aplicação da aludida penalidade encontra-se acostada ao processo em epígrafe.

Fica a Contratada cientificada de que, desejando, poderá apresentar Recurso Administrativo no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis à contar da data desta publicação.

Porto Alegre, 18 de julho de 2019.

LEANDRO DOS REIS OBELAR, Diretor de Limpeza e Coleta.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO: 19.15.000004078-5

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna pública a errata na publicação do dia 08/07/2019, edição nº 6034 e dia 17/07/2019, edição nº 6041 referente ao contrato 02/2019, empresa Trans-Ana Lucas Transportes Ltda **Onde se lê** : OBJETO: Locação de veículo com Motorista a contar 08/07/2019 a 07/0/2020, **leia-se:** Locação de veículo com Motorista a contar 09/07/2019 a 08/07/2020.

Porto Alegre, 17 de julho de 2019.

VERA REGINA PONZIO HECKER, Presidente da FASC.

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO 19.15.000004089-0

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna pública a errata na publicação do dia 08/07/2019, edição nº 6034 e dia 17/07/2019 edição 6041, referente ao contrato 06/2019, Transcastanha Transportes Ltda, **Onde se lê:** OBJETO: Locação de veículo com Motorista a contar 08/07/2019 a 07/0/2020, **leia-se:** Locação de veículo com Motorista a contar 09/07/2019 a 08/07/2020.

Porto Alegre, 18 de julho de 2019.

VERA REGINA PONZIO HECKER, Presidente da FASC.

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE**EXTRATO DO CONTRATO**

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 043/2019
PROCESSO: 19.18.000000294-0
OBJETO: Fornecimento parcelado de lâmpadas
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense
VIGÊNCIA 12 (meses): Iniciando-se em 12/07/2019 e findando-se em 11/07/2020

CONTRATO: 108/2019
CONTRATADO: Comercial Rodrisa Ltda
VALOR ESTIMADO: R\$ 32.124,00

CONTRATO: 109/2019
CONTRATADO: Giovani Coelho de Souza ME
VALOR ESTIMADO: R\$ 41.898,00

Porto Alegre, 18 de julho de 2019.

HELEN MACHADO, Diretora-Presidente.

**APLICAÇÃO DE PENALIDADE
ADVERTÊNCIA**

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa as aplicações das penalidades listadas no quadro abaixo, devido a não entrega dos materiais das Ordens de Compras respectivas e referentes aos processos licitatórios aos quais participaram. Que se aguarda justificativa no prazo de 05 dias úteis e, não havendo, seguirão as demais penalidades cabíveis na forma da Lei 8.666/93.

ADV.	EMPRESA	CNPJ	O.C.	VALOR	PROCESSO	CONTRATO	SEI
486/2019	ORBID SA IND. E COMÉRCIO	92.189.695/0002-09	2111/2019	R\$ 6.808,65	PE033/2019	072/2019	19.18.000000164-1
489/2019	ELAINE CRISTINA CANDIDA DA SILVA EPP	13.365.229/0001-71	2113/2019	R\$ 295,53	PE038/2019	073/2019	19.18.000000160-9
495/2019	ORBID SA IND. E COMÉRCIO	92.189.695/0002-09	2156/2019	R\$ 1.583,92	PE026/2019	065/2019	19.18.000000106-4

Porto Alegre, 27 de junho de 2019.

HELEN MACHADO, Diretora-Presidente.

**APLICAÇÃO DE PENALIDADE
ADVERTÊNCIA**

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa as aplicações das penalidades listadas no quadro abaixo, devido a não entrega dos materiais das Ordens de Compras respectivas e referentes aos processos licitatórios aos quais participaram. Que se aguarda justificativa no prazo de 05 dias úteis e, não havendo, seguirão as demais penalidades cabíveis na forma da Lei 8.666/93.

ADV.	EMPRESA	CNPJ	O.C.	VALOR	PROCESSO	CONTRATO	SEI
513/2019	POA DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA	08.280.289/0001-51	2204/2019	R\$ 1.120,00	PE008/2019	057/2019	19.18.000000060-2

Porto Alegre, 04 de julho de 2019.

HELEN MACHADO, Diretora-Presidente.

**APLICAÇÃO DE PENALIDADE
ADVERTÊNCIA**

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa as aplicações das penalidades listadas no quadro abaixo, devido a não entrega dos materiais das Ordens de Compras respectivas e referentes aos processos licitatórios aos quais participaram. Que se aguarda justificativa no prazo de 05 dias úteis e, não havendo, seguirão as demais penalidades cabíveis na forma da Lei 8.666/93.

ADV.	EMPRESA	CNPJ	O.C.	VALOR	PROCESSO	CONTRATO	SEI
521/2019	PACAEMBU AUTO PEÇAS LTDA	61.295.473/0017-15	2241/2019	R\$ 9.476,85	PE015/2019	064/2019	19.18.000000111-0

Porto Alegre, 05 de julho de 2019.

HELEN MACHADO, Diretora-Presidente.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE ADVERTÊNCIA

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa as aplicações das penalidades listadas no quadro abaixo, devido a não entrega dos materiais das Ordens de Compras respectivas e referentes aos processos licitatórios aos quais participaram. Que se aguarda justificativa no prazo de 05 dias úteis e, não havendo, seguirão as demais penalidades cabíveis na forma da Lei 8.666/93.

ADV.	EMPRESA	CNPJ	O.C.	VALOR	PROCESSO	CONTRATO	SEI
529/2019	POA DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA	08.280.289/0001-51	2293/2019	R\$ 2.188,00	PE008/2019	057/2019	19.18.000000060-2

Porto Alegre, 10 de julho de 2019.

HELEN MACHADO, Diretora-Presidente.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE AVISO DE MULTA

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa as aplicações das penalidades de AVISOS DE MULTAS listadas no quadro abaixo, em decorrência das Advertências de mesma numeração enviadas anteriormente e sem devidas justificativas. Fica aberto o prazo de 05 dias úteis para interposição de recurso nos termos da Lei 8.666/93.

ADV.	EMPRESA	CNPJ	O.C.	VALOR	MULTA	ENVIADA	PROCESSO	CONTRATO	SEI
590/2019	RS 020 COM E SERV LTDA	23.842.881/0001-93	4342/2018	R\$ 8.093,62	R\$ 809,36	27/06/2019	PR002/2017	042/2017	18.18.000000397-5

Porto Alegre, 08 de julho de 2019.

HELEN MACHADO, Diretora-Presidente.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE AVISO DE MULTA

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa as aplicações das penalidades de AVISOS DE MULTAS listadas no quadro abaixo, em decorrência das Advertências de mesma numeração enviadas anteriormente e sem devidas justificativas. Fica aberto o prazo de 05 dias úteis para interposição de recurso nos termos da Lei 8.666/93.

ADV.	EMPRESA	CNPJ	O.C.	VALOR	MULTA	ENVIADA	PROCESSO	CONTRATO	SEI
506/2019	MECASUL AUTO MECÂNICA SA	88.616.776/0002-62	2198/2019	R\$ 588,88	R\$ 58,88	02/07/2019	PE131/2018	164/2018	18.18.000000598-6

Porto Alegre, 12 de julho de 2019.

HELEN MACHADO, Diretora-Presidente.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE ADVERTÊNCIA

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa as aplicações das penalidades listadas no quadro abaixo, devido a não entrega dos materiais das Ordens de Compras respectivas e referentes aos processos licitatórios aos quais participaram. Que se aguarda justificativa no prazo de 05 dias úteis e, não havendo, seguirão as demais penalidades cabíveis na forma da Lei 8.666/93.

ADV.	EMPRESA	CNPJ	O.C.	VALOR	PROCESSO	CONTRATO	SEI
409/2019	PACAEMBU AUTO PEÇAS LTDA	61.295.473/0017-15	1638/2019	R\$ 288,00	PE025/2019	062/2019	19.18.000000103-0
411/2019	COMERCIAL RODRISA LTDA	01.965.872/0001-57	1719/2019	R\$ 994,97	PE185/2018	042/2019	19.18.000000039-4
416/2019	COMERCIAL RODRISA LTDA	01.965.872/0001-57	1802/2019	R\$ 219,98	PE185/2018	042/2019	19.18.000000039-4

Porto Alegre 13 de junho de 2019.

HELEN MACHADO, Diretora-Presidente.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE ADVERTÊNCIA

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa as aplicações das penalidades listadas no quadro abaixo, devido a não entrega dos materiais das Ordens de Compras respectivas e referentes aos processos licitatórios aos quais participaram. Que se aguarda justificativa no prazo de 05 dias úteis e, não havendo, seguirão as demais penalidades cabíveis na forma da Lei 8.666/93.

ADV.	EMPRESA	CNPJ	O.C.	VALOR	PROCESSO	CONTRATO	SEI
425/2019	COMERCIAL RODRISA LTDA	01.965.872/0001-57	1835/2019	R\$ 5.312,87	PE185/2018	042/2019	19.18.000000039-4
428/2019	ORBID S/A INDUSTRIA E COMÉRCIO	92.189.695/0002-09	1954/2019	R\$ 1.327,60	PE143/2018	167/2018	18.18.000000651-6
429/2019	ORBID S/A INDUSTRIA E COMÉRCIO	92.189.695/0002-09	1956/2019	R\$ 4.918,29	PE093/2018	150/2018	18.18.000000676-1

434/2019|POA DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA|08.280.289/0001-51|1935/2019| R\$ 872,20 |PE151/2018| 012/2019 |18.18.000000669-9|

Porto Alegre 21 de junho de 2019.

HELEN MACHADO, Diretora-Presidente.**APLICAÇÃO DE PENALIDADE
ADVERTÊNCIA**

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa as aplicações das penalidades listadas no quadro abaixo, devido a não entrega dos materiais das Ordens de Compras respectivas e referentes aos processos licitatórios aos quais participaram. Que se aguarda justificativa no prazo de 05 dias úteis e, não havendo, seguirão as demais penalidades cabíveis na forma da Lei 8.666/93.

ADV.	EMPRESA	CNPJ	O.C.	VALOR	PROCESSO	CONTRATO	SEI
451/2019	ORBID SA INDÚSTRIA E COMÉRCIO	92.189.695/0002-09	1975/2019	R\$ 6.932,04	PE021/2019	061/2019	19.18.000000120-0
453/2019	ORBID SA INDÚSTRIA E COMÉRCIO	92.189.695/0002-09	2061/2019	R\$ 3.672,80	PE021/2019	061/2019	19.18.000000120-0
455/2019	ORBID SA INDÚSTRIA E COMÉRCIO	92.189.695/0002-09	2094/2019	R\$ 6.053,36	PE021/2019	061/2019	19.18.000000120-0
456/2019	PACAEMBU AUTO PEÇAS LTDA	61.295.473/0017-15	2015/2019	R\$ 911,24	PE099/2018	149/2018	18.18.000000473-4
457/2019	PACAEMBU AUTO PEÇAS LTDA	61.295.473/0017-15	2068/2019	R\$ 846,06	PE099/2018	149/2018	18.18.000000473-4
458/2019	ROGAMA DIST E SERV EIRELI	14.974.969/0001-78	1985/2019	R\$ 414,00	RP685/2018	-	-
459/2019	COMERCIAL RODRISA LTDA	01.965.872/0001-57	1976/2019	R\$ 18.500,54	PE163/2018	010/2019	18.18.000000741-5
460/2019	COMERCIAL RODRISA LTDA	01.965.872/0001-57	1979/2019	R\$ 430,90	PE008/2019	056/2019	19.18.000000060-2
461/2019	COMERCIAL RODRISA LTDA	01.965.872/0001-57	2065/2019	R\$ 3.731,38	PE163/2018	010/2019	18.18.000000300-2
463/2019	COMERCIAL RODRISA LTDA	01.965.872/0001-57	2097/2019	R\$ 2.441,85	PE106/2018	152/2018	18.18.000000474-2
467/2019	ELITE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO LTDA	07.250.898/0001-03	2032/2019	R\$ 136,00	PE184/2018	031/2019	19.18.000000032-7
468/2019	POA DIST. DE PEÇAS LTDA	08.280.289/0001-51	2036/2019	R\$ 2.790,00	PE008/2019	057/2019	19.18.000000060-2
469/2019	POA DIST. DE PEÇAS LTDA	08.280.289/0001-51	2087/2019	R\$ 550,00	PE034/2018	120/2019	18.18.000000301-0
470/2019	POA DIST. DE PEÇAS LTDA	08.280.289/0001-51	2089/2019	R\$ 162,90	PE008/2019	057/2019	19.18.000000060-2
471/2019	AUTO PEÇAS ALVORADA LTDA	94.882.339/0001-02	1969/2019	R\$ 4.097,61	PE039/2018	095/2018	18.18.000000216-2
472/2019	AUTO PEÇAS ALVORADA LTDA	94.882.339/0001-02	1990/2019	R\$ 126,55	PE039/2018	095/2018	18.18.000000216-2
473/2019	AUTO PEÇAS ALVORADA LTDA	94.882.339/0001-02	2022/2019	R\$ 57,36	PE110/2018	153/2018	18.18.000000513-7
474/2019	AUTO PEÇAS ALVORADA LTDA	94.882.339/0001-02	2040/2019	R\$ 2.163,64	PE088/2018	132/2018	18.18.000000392-4
476/2019	MECASUL AUTO MECÂNICA SA	88.616.776/0002-62	1989/2019	R\$ 61.632,58	PE131/2018	164/2018	18.18.000000598-6
478/2019	MECASUL AUTO MECÂNICA SA	88.616.776/0002-62	2096/2019	R\$ 9.850,48	PE131/2018	164/2018	18.18.000000598-6
479/2019	TRANSRIO CAM.ONI.MAQ. E MOT. LTDA.	11.726.521/0005-70	1974/2019	R\$ 55.002,09	IN007/2018	077/2018	18.18.000000188-3
481/2019	TRANSRIO CAM.ONI.MAQ. E MOT. LTDA.	11.726.521/0005-70	2053/2019	R\$ 196,60	IN007/2018	077/2018	18.18.000000188-3
483/2019	BORMANA COM DE AUTO PEÇAS LTDA	93.527.794/0003-99	2020/2019	R\$ 25.652,79	PE058/2018	113/2018	18.18.000000319-3
484/2019	AUTO PEÇAS ALVORADA LTDA	94.882.339/0001-02	2064/2019	R\$ 483,40	PE088/2018	132/2018	18.18.000000392-4

Porto Alegre 26 de junho de 2019.

HELEN MACHADO, Diretora-Presidente.**APLICAÇÃO DE PENALIDADE
ADVERTÊNCIA**

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa as aplicações das penalidades listadas no quadro abaixo, devido a não entrega dos materiais das Ordens de Compras respectivas e referentes aos processos licitatórios aos quais participaram. Que se aguarda justificativa no prazo de 05 dias úteis e, não havendo, seguirão as demais penalidades cabíveis na forma da Lei 8.666/93.

ADV.	EMPRESA	CNPJ	O.C.	VALOR	PROCESSO	CONTRATO	SEI
373/2019	ORBID SA IND. E COMÉRCIO	92.189.695/0002-09	1473/2019	R\$ 7.172,50	PE143/2018	167/2018	18.18.000000651-6
377/2019	ORBID SA IND. E COMÉRCIO	92.189.695/0002-09	1492/2019	R\$ 4.513,20	PE093/2018	150/2018	18.18.000000476-9
380/2019	ROXO COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA	12.360.828/0001-30	1520/2019	R\$ 240,00	PE151/2018	013/2019	18.18.000000669-9

Porto Alegre 22 de maio de 2019.

HELEN MACHADO, Diretora-Presidente.**APLICAÇÃO DE PENALIDADE
ADVERTÊNCIA**

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa as aplicações das penalidades listadas no quadro abaixo, devido a não entrega dos materiais das Ordens de Compras respectivas e referentes aos processos licitatórios aos quais participaram. Que se aguarda justificativa no prazo de 05 dias úteis e, não havendo, seguirão as demais penalidades cabíveis na forma da Lei 8.666/93.

ADV.	EMPRESA	CNPJ	O.C.	VALOR	PROCESSO	CONTRATO	SEI
423/2019	MECASUL AUTO MECÂNICA LTDA	88.616.776/0002-62	0472/2019	R\$ 2.094,70	PE131/2018	164/2018	18.18.000000598-6

Porto Alegre 18 de junho de 2019.

HELEN MACHADO, Diretora-Presidente.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO 15/2019****PROCESSO 19.16.000031932-9****EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE****OBJETO:** Aquisição de bocal, bobina e fita para etilômetro BAF300;**ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA DISPUTA:** 15h do dia 06/08/2019.Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Os interessados deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações poderão ser adquiridas pelo endereço eletrônico licit@eptc.prefpoa.com.br.

MILENE FONTANELLA HARTMANN, Diretora Administrativo-Financeira.

EXTRATO DE VENCEDOR**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 13/2019**PROCESSO:** 19.16.000023375-0**OBJETO:** Aquisição de botão antivandalismo para pedestre**FORNECEDOR:** Vivo Licitações Eireli**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 14.189/03 e Lei Federal nº 8.666/93.

Lote	Item	Descrição	Quantidade	UN	Valor Unitário	Valor Total
1	1	Botão antivandalismo para pedestre	300	PC	R\$ 33,18	R\$ 9.954,00

MILENE FONTANELLA HARTMANN, Diretora Administrativo-Financeira.

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 09/2019**PROCESSO:** 19.16.000015288-2.**OBJETO:** aquisição de ferragens, ferramentas, material elétrico, hidráulico e equipamentos.

EMPRESA	CNPJ	Número do Lote	Descrição	Valor Total do Lote
Casa do Mecânico Ltda	94.038.874/0001-81	5	Enxada	R\$ 184,66
		15	Arame liso galvanizado	R\$ 1.731,00
		25	Tubo veda-calha alumínio 280g para uso em pistola	R\$ 160,20
		26	Tubo adesivo de silicone transparente	R\$ 130,40
		36	Cabo de cobre isolado EPR 90 graus	R\$ 4.555,20
		83	Alicate de corte diagonal 6"	R\$ 219,90
		84	Broca de aço p/ferro 10mm	R\$ 59,80
		85	Broca de aço p/ferro 3mm	R\$ 22,40
		87	Broca de aço p/ferro 5mm	R\$ 67,35
		90	Chave de fenda em aço cromo vanadium 1/4 x4"	R\$ 39,78
		91	Chave de fenda em aço cromo vanadium 1/8 x6"	R\$ 39,90
		92	Chave de fenda em aço cromo vanadium 5/16 x10"	R\$ 30,45
		93	Chave de fenda p/teste c/lampada neon	R\$ 11,25
		94	Broca de aço ponta de widea sds/plus 12x100mm	R\$ 72,50
		95	Broca de aço ponta de widea sds/plus 16mmx210mm(a)	R\$ 1.232,00
		96	Broca de aço rapido 8mm	R\$ 163,20
		97	Broca em aço ponta widea sds/plus 13mmx160mm	R\$ 140,70
		98	Chave tipo phillips 1/4 x6"	R\$ 39,05
		99	Colher de pedreiro 9" oval	R\$ 104,90
		100	Disco de corte de aço 115 x 3 x 22,2mm	R\$ 249,50
		101	Disco de desbaste oxido de aluminio p/esmeril 7pol(a)	R\$ 36,00
103	Espatula c/lamina de aço cabo de madeira 55mm	R\$ 39,55		
106	Arruela lisa em ferro galvanizado diâmetro 1/4"	R\$ 300,00		
110	Rebite pop aluminio aba abaluada mandril aço 4,8x19mm	R\$ 260,00		
112	Rebite pop aluminio aba abaulada mandril aço 4,8x12,8mm	R\$ 240,00		
113	Arame liso galvanizado mole n.10	R\$ 715,00		
115	Corda de algodao trancado 1/4 de pol	R\$ 240,00		
Valor total do fornecedor				R\$ 11.084,69
Denise T. Petry Camejo	02.997.059/0001-21	50	Janela basculante com cantoneira de 3/4x1/8	R\$ 3.783,00
		127	Contactora siemens 3th 4355-0a, bobina 220v	R\$ 7.199,00
		Valor total do fornecedor		
		21	Pia de inox para cozinha	R\$ 507,00
		23	Cola adesivo plástico para cano PVC 850g	R\$ 197,50
		24	Fita veda rosca 18 mm x 50m para cano d'água	R\$ 175,20
		31	Anel de cera de vedação com guia para saída de vaso sanitário	R\$ 50,10
		32	Par de parafuso S12longo com bucha e arruela para fixação de vaso sanitário	R\$ 80,00
		37	Argamassa colante uso interno saco de 20kg	R\$ 2.211,00
		44	Abraçadeira metálica 3/4	R\$ 126,00

DR ROCHA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	23.334.784/0001-90	48	Porta semi-oca pinho 80cm completa ferragem 2,5x14 com marco	R\$ 483,20		
		51	barras de cano de 40mm para esgoto	R\$ 46,60		
		52	barras de cano de 20mm par água	R\$ 30,46		
		53	TE 40mm esgoto	R\$ 12,50		
		54	joelho 40mm esgoto	R\$ 1,80		
		55	caixas sifonada 10x10x5	R\$ 48,00		
		59	registro de pressão 20mm	R\$ 313,38		
		60	registro gaveta 20mm	R\$ 57,20		
		63	cerâmica mínimo 45x45 classe A	R\$ 4.502,40		
		64	cerâmica mínimo 30x60 classe B	R\$ 356,25		
		66	rejunte para azulejo flexível cinza platina	R\$ 493,00		
		67	guia de eucalipto 2,5cm x10cm x 5,40m	R\$ 1.561,00		
		68	prego 16x24	R\$ 30,00		
		69	prego 17x27	R\$ 28,50		
		70	prego 19x39	R\$ 27,00		
		71	forro de PVC branco 10cm x 6m (fardo de 9 m2)	R\$ 2.011,20		
		72	rodaforro (meia cana) branco pvc barra com 6m	R\$ 2.054,25		
		73	Rolo de lâ anti-gotas de 9cm para pintura com garfo	R\$ 50,25		
		79	tinta esmalte cinza médio de 3,6 litros	R\$ 899,00		
		114	Arame liso galvanizado mole n.16 rolo de 1kg	R\$ 1.094,00		
		Valor total do fornecedor	R\$ 17.446,79			
Isolux Comercial Ltda	10.229.307/0001-12	134	Rele fotoelétrico bivolt	R\$ 840,00		
			Valor total do fornecedor	R\$ 840,00		
JARDEL JACOBS PEREIRA DA SILVA - ME	26.979.673/0001-29	77	tinta acrílica branca 18 litros para parede	R\$ 4.940,00		
			Valor total do fornecedor	R\$ 4.940,00		
MULTIFASE COMERCIAL TÉCNICA LTDA	03.780.326/0001-77	4	Protetor contra surtos trans.tm 20v cm imax8/20us 10ka (Lote cancelado)	R\$ 4.400,00		
		2	Capacitor	R\$ 1.264,00		
		4	Tesoura para corte de grama	R\$ 152,81		
		6	Tesoura para poda	R\$ 118,79		
		9	Resistência Elétrica de Chuveiro 5500W 220V	R\$ 426,00		
		27	Sifão corrugado extensivo	R\$ 79,40		
		28	Engate flexível plástico 40cm 1/2"	R\$ 59,40		
		29	Engate flexível plástico 60cm 1/2"	R\$ 80,00		
		30	Lixa massa grão 150 de 225mm	R\$ 76,00		
		33	torneira de metal	R\$ 2.070,00		
		49	Cabo 50mm isolamento EPR classe 5 flexível	R\$ 2.000,00		
		74	pincel de 2" para pintura, cabo de plástico injetado	R\$ 26,50		
		75	pincel de 3" para pintura cabo de plástico injetado	R\$ 50,00		
		88	Chave combinada(boca/estrela)11mm em aco cromo vanadium	R\$ 87,60		
		102	Disco p/corte de ferro(a)	R\$ 1.778,40		
		104	Lamina de serra p/ferro 12,7x300mm	R\$ 36,40		
		105	Óleo desengripante em spray(v)	R\$ 147,36		
		108	Parafuso	R\$ 7.500,00		
		117	Pincel em cerda dupla 1 pol*	R\$ 55,40		
		118	Pincel em cerda dupla 2 1/2 pol	R\$ 105,00		
		119	Pincel em cerda dupla 3 pol	R\$ 405,00		
		120	Pincel em cerda dupla 4 pol	R\$ 158,00		
		121	Rolo de la p/pintura c/cabo 23cm	R\$ 13.990,00		
		122	Rolo de la p/pintura c/cabo larg 9cm aprox	R\$ 111,80		
		123	Tinta esmalte sint autom preta em spray c/300m(v)	R\$ 441,60		
		128	Protetor contra surtos trans.tm 20v cm imax8/20us 10ka****	R\$ 3.675,50		
		129	Bateria alcalina 9v	R\$ 512,00		
		131	Conector tp paralelo em liga de aluminio extrudado	R\$ 1.050,00		
		132	Isolador porcelana tp castanha marrom 60x40mm 2f(a)	R\$ 2.320,00		
		133	Limpa Contatos	R\$ 80,00		
				Valor total do fornecedor	R\$ 38.856,96	
		Omega Comercial de Equipamentos Eireli	31.737.518/0001-36	7	Bebedouro de Pressão Inox	R\$ 790,00
					Valor total do fornecedor	R\$ 790,00
Plenobras Materiais Elétricos e Hidráulicos Ltda	72.313.828/0001-00	82	signalizador LED para garagem	R\$ 2.337,00		
			Valor total do fornecedor	R\$ 2.337,00		

Para os devidos fins, informamos que o lote 1 restou revogado por interesse desta administração.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 14.189/03 e Lei Federal nº 8.666/93.

MILENE FONTANELLA HARTMANN, Diretora Administrativo-Financeira.

EXTRATO DO VENCEDOR

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 09/2019

PROCESSO: 19.16.000015288-2.

OBJETO: aquisição de ferragens, ferramentas, material elétrico, hidráulico e equipamentos.

EMPRESA	CNPJ	Número do Lote	Descrição	Valor Total do Lote
		5	Enxada	R\$ 184,66
		15	Arame liso galvanizado	R\$ 1.731,00
		25	Tube veda-calha aluminio 280g para uso em pistola	R\$ 160,20

Casa do Mecânico Ltda	94.038.874/0001-81	26	Tubo adesivo de silicone transparente	R\$ 130,40
		36	Cabo de cobre isolado EPR 90 graus	R\$ 4.555,20
		83	Alicate de corte diagonal 6"	R\$ 219,90
		84	Broca de aço p/ferro 10mm	R\$ 59,80
		85	Broca de aço p/ferro 3mm	R\$ 22,40
		87	Broca de aço p/ferro 5mm	R\$ 67,35
		90	Chave de fenda em aço cromo vanadium 1/4 x4"	R\$ 39,78
		91	Chave de fenda em aço cromo vanadium 1/8 x6"	R\$ 39,90
		92	Chave de fenda em aço cromo vanadium 5/16 x10"	R\$ 30,45
		93	Chave de fenda p/teste c/lampada neon	R\$ 11,25
		94	Broca de aço ponta de widea sds/plus 12x100mm	R\$ 72,50
		95	Broca de aço ponta de widea sds/plus 16mmx210mm(a)	R\$ 1.232,00
		96	Broca de aço rapido 8mm	R\$ 163,20
		97	Broca em aço ponta widea sds/plus 13mmx160mm	R\$ 140,70
		98	Chave tipo phillips 1/4 x6"	R\$ 39,05
99	Colher de pedreiro 9" oval	R\$ 104,90		
100	Disco de corte de aço 115 x 3 x 22,2mm	R\$ 249,50		
101	Disco de desbaste oxido de aluminio p/esmeril 7pol(a)	R\$ 36,00		
103	Espatula c/lamina de aço cabo de madeira 55mm	R\$ 39,55		
106	Arruela lisa em ferro galvanizado diâmetro 1/4"	R\$ 300,00		
110	Rebite pop aluminio aba abaluada mandril aço 4,8x19mm	R\$ 260,00		
112	Rebite pop aluminio aba abaulada mandril aço 4,8x12,8mm	R\$ 240,00		
113	Arame liso galvanizado mole n.10	R\$ 715,00		
115	Corda de algodao trancado 1/4 de pol	R\$ 240,00		
Valor total do fornecedor				R\$ 11.084,69
Denise T. Petry Camejo	02.997.059/0001-21	50	Janela basculante com cantoneira de 3/4x1/8	R\$ 3.783,00
		127	Contactora siemens 3th 4355-0a, bobina 220v	R\$ 7.199,00
Valor total do fornecedor				R\$ 10.982,00
DR ROCHA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	23.334.784/0001-90	21	Pia de inox para cozinha	R\$ 507,00
		23	Cola adesivo plástico para cano PVC 850g	R\$ 197,50
		24	Fita veda rosca 18 mm x 50m para cano d' água	R\$ 175,20
		31	Anel de cera de vedação com guia para saída de vaso sanitário	R\$ 50,10
		32	Par de parafuso S12longo com bucha e arruela para fixação de vaso sanitário	R\$ 80,00
		37	Argamassa colante uso interno saco de 20kg	R\$ 2.211,00
		44	Abraçadeira metálica 3/4	R\$ 126,00
		48	Porta semi-oca pinho 80cm completa ferragem 2,5x14 com marco	R\$ 483,20
		51	barras de cano de 40mm para esgoto	R\$ 46,60
		52	barras de cano de 20mm par água	R\$ 30,46
		53	TE 40mm esgoto	R\$ 12,50
		54	joelho 40mm esgoto	R\$ 1,80
		55	caixas sifonada 10x10x5	R\$ 48,00
		59	registro de pressão 20mm	R\$ 313,38
		60	registro gaveta 20mm	R\$ 57,20
		63	cerâmica mínimo 45x45 classe A	R\$ 4.502,40
		64	cerâmica mínimo 30x60 classe B	R\$ 356,25
		66	rejunte para azulejo flexível cinza platina	R\$ 493,00
		67	guia de eucalipto 2,5cm x10cm x 5,40m	R\$ 1.561,00
		68	prego 16x24	R\$ 30,00
		69	prego 17x27	R\$ 28,50
70	prego 19x39	R\$ 27,00		
71	forro de PVC branco 10cm x 6m (fardo de 9 m2)	R\$ 2.011,20		
72	rodaforro (meia cana) branco pvc barra com 6m	R\$ 2.054,25		
73	Rolo de lã anti-gotas de 9cm para pintura com garfo	R\$ 50,25		
79	tinta esmalte cinza médio de 3,6 litros	R\$ 899,00		
114	Arame liso galvanizado mole n.16 rolo de 1kg	R\$ 1.094,00		
Valor total do fornecedor				R\$ 17.446,79
Isolux Comercial Ltda	10.229.307/0001-12	134	Rele fotoelétrico bivolt	R\$ 840,00
Valor total do fornecedor				R\$ 840,00
JARDEL JACOBS PEREIRA DA SILVA - ME	26.979.673/0001-29	77	tinta acrílica branca 18 litros para parede	R\$ 4.940,00
Valor total do fornecedor				R\$ 4.940,00
MULTIFASE COMERCIAL TÉCNICA LTDA	03.780.326/0001-77	4	Protetor contra surtos trans tm 20v em imax8/20us 10ka (Lote cancelado)	R\$ 4.400,00
		2	Capacitor	R\$ 1.264,00
		4	Tesoura para corte de grama	R\$ 152,81
		6	Tesoura para poda	R\$ 118,79
		9	Resistência Elétrica de Chuveiro 5500W 220V	R\$ 426,00
		27	Sifão corrugado extensivo	R\$ 79,40
		28	Engate flexível plástico 40cm 1/2"	R\$ 59,40
		29	Engate flexível plástico 60cm 1/2"	R\$ 80,00
		30	Lixa massa grão 150 de 225mm	R\$ 76,00
		33	torneira de metal	R\$ 2.070,00
		49	Cabo 50mm isolamento EPR classe 5 flexível	R\$ 2.000,00
		74	pincel de 2" para pintura, cabo de plástico injetado	R\$ 26,50
		75	pincel de 3" para pintura cabo de plástico injetado	R\$ 50,00
		88	Chave combinada(boca/estrela)11mm em aço cromo vanadium	R\$ 87,60
102	Disco p/corte de ferro(a)	R\$ 1.778,40		
104	Lamina de serra p/ferro 12,7x300mm	R\$ 36,40		
105	Óleo desengripante em spray(v)	R\$ 147,36		
108	Parafuso	R\$ 7.500,00		

		117	Pincel em cerda dupla 1 pol*	R\$	55,40
		118	Pincel em cerda dupla 2 1/2 pol	R\$	105,00
		119	Pincel em cerda dupla 3 pol	R\$	405,00
		120	Pincel em cerda dupla 4 pol	R\$	158,00
		121	Rolo de la p/pintura c/cabo 23cm	R\$	13.990,00
		122	Rolo de la p/pintura c/cabo larg 9cm aprox	R\$	111,80
		123	Tinta esmalte sint autom preta em spray c/300m(v)	R\$	441,60
		128	Protetor contra surtos trans.tm 20v cm imax8/20us 10ka****	R\$	3.675,50
		129	Bateria alcalina 9v	R\$	512,00
		131	Conector tp paralelo em liga de aluminio extrudado	R\$	1.050,00
		132	Isolador porcelana tp castanha marrom 60x40mm 2f(a)	R\$	2.320,00
		133	Limpa Contatos	R\$	80,00
			Valor total do fornecedor	R\$	38.856,96
Omega Comercial de Equipamentos Eireli	31.737.518/0001-36	7	Bebedouro de Pressão Inox	R\$	790,00
			Valor total do fornecedor	R\$	790,00
Plenobras Materiais Elétricos e Hidráulicos Ltda	72.313.828/0001-00	82	signalizador LED para garagem	R\$	2.337,00
			Valor total do fornecedor	R\$	2.337,00

Para os devidos fins, informamos que o lote 1 restou revogado por interesse desta administração.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 14.189/03 e Lei Federal nº 8.666/93.

MILENE FONTANELLA HARTMANN, Diretora Administrativo-Financeira.

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

PREGÃO ELETRÔNICO 011/2019 PROCESSO 19.12.00000163-0

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público o presente Pregão que tem por objeto a contratação de solução de serviços de telefonia, conforme especificações constantes no anexo I do Edital.

O Edital encontra-se disponível nos sites www.pregaoonlinebanrisul.com.br e www.procempa.com.br, "link" licitações.

ABERTURA DE PROPOSTAS: 01/08/2019, às 09 horas

INÍCIO DA DISPUTA: 01/08/2019, às 09h15min

Os interessados em participar deverão estar credenciados junto à Seção de Cadastro da CECOM (Central de Compras/RS), podendo ser acessada pelo sítio www.cecom.rs.gov.br ou www.celic.rs.gov.br.

Consultas, impugnações e demais informações relativas ao presente pregão podem ser feitas através do e-mail pregoeiros@procempa.com.br

Porto Alegre, 19 de julho de 2019.

MARCELO LEITES BERTOLINI, Diretor-Administrativo.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município
Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011
<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Nelson Marchezan Júnior

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO: Juliana Garcia de Castro

COORDENAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL: Cibele Oltramari

EDIÇÃO: Ana Paula Witt Mosena, Fernanda Silva da Silva, Kátia Maria Vieira Brito

ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br, fones 3289-1182, 3289-1231, 3289-1248